



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
Prorroga o prazo de vigência do Programa de Parcelamento Especial de Débitos – PPED, instituído pela Lei Complementar nº 325/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 325, de 15 de agosto de 2014, que instituiu o Programa de Parcelamento Especial de Débitos – PPED, vem dando oportunidade para que os contribuintes do Município de Piracicaba possam regularizar sua situação fiscal perante a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 325/14, possibilita a prorrogação do prazo para que os contribuintes possam continuar a usufruir dos benefícios concedidos pela referida legislação,

CONSIDERANDO que a prorrogação ora pretendida se constitui em medida de implementação da arrecadação e regularização de créditos do Município,

DECRETA

Art. 1º O prazo de vigência do Programa de Parcelamento Especial de Débitos – PPED, estabelecido pelo caput do art. 3º da Lei Complementar nº 325, de 15 de agosto de 2014, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba,

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
PIRA DISCOS COMERCIO DE DISCOS LTDA	9073/1986
SYLLAS CORREA DO AMARAL LEONE FILHO LTDA	10343/1988
M. R. J. PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA.....	15899/1995
RESTAURANTE TAMBOR LTDA EPP	393/1997
ANTONIO EDUARDO DE AVELAR.....	571/2000
CLAUDIA RANGEL QUINTEIRO.....	19020/2002
OLGA MILENA DE OLIVEIRA	27239/2002
LUIS FERNANDO MICHELIN DOS SANTOS.....	25501/2002
RESTAURANTE FORNO DE BARRO LTDA ME	19858/2003
KARINA LAZZARINE ME	63425/2009
PRADO & PONCE ACESSORIOS FEMININOS LTDA ME	6486/2009
DARCILENE LOPES DOS SANTOS ME	40229/2009
FRANCISCO JOSE DE MAGALHAES VIEIRA	35862/2010
AUTO POSTO GOVERNADOR DE PIRACICABA LTDA.....	26920/2010
IUANAMI COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	57572/2012
A.M.F. VERA – ME	141226/2012
FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA	59322/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 20 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de Fevereiro de 2.015

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
DAVID PERES FARIAS JR ME	31158/2009
FAUSTO JOSÉ MARIA FILHO ME.....	92956/2009
KAMPFER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME.....	189887/2014
LUIZ FABIANO CORREA BORGES ME	149096/2013
O.M.C. COM. E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA EPP	196787/2014
SACILOTO IMPORT., EXP., REPRES. E COMÉRCIO EIRELLI EPP.....	29984/2014
SOLLUZ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	90082/2014
TRF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.....	431/2003

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/02/2015	357.011,43

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba - SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

CONTRIBUINTE

MARCELO CHRISTOFOLETTI
RUA DAS AÇUCENAS, 141
RENATO GOMES
RUA DAS AÇUCENAS, 111
ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS CARVALHO
RUA DAS AÇUCENAS, 51
ARLINDO ZOCCA
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 78

HELIO APARECIDO TEZZA
RUA CLEMENTE CANDIDO GOMES, 57
ARISTIDES COSTA JUNIOR
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 222
LUIZ JOSÉ NOVELLO
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 252

ALCINDO LUVIZOTTO JUNIOR
RUA CLEMENTE CANDIDO GOMES, 227

JOSÉ CARLOS CERA
RUA CLEMENTE CANDIDO GOMES, 217

MARIA LUIZA CHIODI CORRENTE
RUA CLEMENTE CANDIDO GOMES, 165

ANTONIO PRIMO POPIN
RUA CLEMENTE CANDIDO GOMES, 129

CALUDIO BATISTA DA SILVA
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 880

ANA ALEXANDRA COUTO PECCININI
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 890

RONALDO DUARTE ZAIA
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 750

VALMOR ESTEVAO BORTOLETTO
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 670

VALMOR ESTEVAO BORTOLETTO
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 674

MARILDA BUCHIDID
RUA DR.GALDINO DE CARVALHO, 50

MARIA BEATRIZ PACHECO PROFETA DO NASCIMENTO E SILVA
RUA DR. GALDINO DE CARVALHO, 99

GUILHERME V. CARVALHO E SILVA
RUA DR. GALDINO DE CARVALHO, 27

JOSÉ ROBERTO DORIA VASCONCELOS
RUA DR. GALDINO DE CARVALHO, 59

MARIO MOREIRA DE CARVALHO
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 515

AFFONSO CARLOS LONGO
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 477

AYRTON MORAES DIAS CORREA FILHO
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 431

SIDINEIA NUNES DE OLIVEIRA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1022

JORGE DIVERSI
RUA JOÃO CROCOMO, 65

NELSON CARLUCCI
RUA JOÃO CROCOMO, 55

SEBASTIÃO CEZAR FRANCO
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 0

EDISON LUIZ PIAZZA
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 151

SEBASTIÃO CEZAR FRANCO
RUA FREI BENEDITO DE CAMPINAS, 164

JOSÉ BENEDICTO LONGO
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 0

JOSÉ MAURICIO ORSOLINO
RUA ACÁCIO LEITE DO CANTO JUNIOR, 40

ALESSANDRO CAMOLESSI
RUA ACÁCIO LEITE DO CANTO JUNIOR, 110

OSMAR FIGUEIREDO FILHO
RUA PROFESSOR BROTERO BONILHA, 67

EDYARDO MASSUH CURY
RUA PROFESSOR BROTERO BONILHA, 51

LUIS KANHITI OHAROMARI
RUA ANTONIO OSWALDO FERRAZ, 160

PEDRO CAETANO ANTONELLI
RUA ACÁCIO LEITE DO CANTO JUNIOR, 255

JOSÉ ROBERTO BARBOSA
RUA DONA SANTINA, 674

FRANCISCO PRUDENTE DA ROSA NUOVI E OUTROS
RUA ERNESTO MAHLE, 201

SOLANGE PEREIRA DA SILVA E OUTROS
RUA ERNESTO MAHLE, 185

ANDRE ROGERIO BARBOZA ALVES
RUA ERNESTO MAHLE, 173

FLAVIO APARECIDO GRECO
RUA EMILIO GALDI, 256

ROQUE ALVES DE LIMA
RUA PERICLES FECCHIO, 23

RUBENS CORREA DA SILVA
RUA ERNESTO MAHLE, 87

CARLOS ROBERTO CAMARGO
RUA ERNESTO MAHLE, 205

ADIBE LUIZ ABDALLA
RUA MANOEL DE SOUZA ALMEIDA, 170



VERA LUCIA MELLEGA ROSIGNOLO
RUA MANOEL DE SOUZA ALMEIDA, 176

FRANCISCA BERNARDINO COSTA
RUA MANOEL DE SOUZA ALMEIDA, 196

MAW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
RUA MANOEL DE SOUZA ALMEIDA, 208

JONAS DONIZETE TORNISIELO
TRAVESSA GUSTAVO PAULILLO, 28

VALERIA FERNANDA CELENCIO CORAZZA
RUA DAS POMBAS, 28

JOSÉ CARLOS GERALDI
RUA DAS POMBAS, 98

JOSÉ CARLOS GERALDI
RUA DAS POMBAS, 104

JOSE SERGIO SANTIN PIZZINATTO
RUA PLINIO CORREA LARA, 101

ROBERTO ZERIO
RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 681

FRANCISCO MIOTTO FILHO
RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 651

DORIVAL BENDASSOLI FILHO
RUA ANTONIO DE TOLEDO CUNHA, 46

ANA DOS SANTOS PANIGUEL
RUA ANTONIO DE TOLEDO CUNHA, 221

FATIMA MARIA DA SILVA

RUA RICARDO GOBBO, 20

EDMAURA RESPLANDES DA SILVA
RUA LUIGI CAMOLESE, 184

DIVA RODRIGUES MELO
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

LUIZ PIRES DE GODOY SOBRINHO
RUA LUIGI CAMOLESE, 236

VITORIO JONAS DA SILVA
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

GLEICE MARIA LAFRATTA
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

APARECIDA AMELIA DAMASCO TEGON
RUA LUIGI CAMOLESE, 304

ADEMIR XAVIER DE OLIVEIRA
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

HELENA AMARAL ESTEVES DE BARROS
RUA JOSÉ TOMAZELLA, 15

SANDRO NASCIMENTO LOPES
RUA LUIGI CAMOLESE, 40

EDUARDO GOMES FERREIRA
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

REINALDO DAMASCENO DE ALMEIDA
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

DURVALINO XAVIER DE CARVALHO
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

ANTONIO EDSON TORREZAN
RUA LUIGI CAMOLESE, 114

SEBASTIÃO VALDEMAR DE CAMPOS
RUA LUIGI CAMOLESE, 124

LUIZ LAZARO COMINETTI LOPES
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

WILSON JOSÉ MONTRASIO
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

MARIA OVIDIA RODRIGUES DOS SANTOS
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

VICENTE SOARES FERREIRA
RUA LUIGI CAMOLESE, 131

SIDNEY JOSÉ CONSTANTE
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

MARIA DOS ANJOS PECORARI
RUA LUIGI CAMOLESE, 111

JOAQUIM TIAGO DA SILVA
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

JOSÉ NATAL FERREIRA DA SILVA
RUA LUIGI CAMOLESE, 101

JOSIAS CHAGAS DE SOUZA
RUA LUIGI CAMOLESE, 97

JOSIAS CHAGAS DE SOUZA
RUA LUIGI CAMOLESE, 91

EDNA MARIA CARRARA
RUA LUIGI CAMOLESE, 0

EVERALDO CAMPOS MOTTA
RUA LUIGI CAMOLESE, 71

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
RUA JOSÉ POLEZEL, 0

JOSÉ LUIZ GUARESTI
RUA JOSÉ POLEZEL, 110

OSMAR PEREIRA DE AQUINO
RUA RICARDO GOBBO, 0

RENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
RUA JOSÉ POLEZEL, 0

VLADEMIR JOSÉ BOLZAM
RUA RICARDO GOBBO, 199

VLADEMIR JOSÉ BOLZAM
RUA RICARDO GOBBO, 201

MARIA DE LOURDES QUIRINO DA SILVA
RUA RICARDO GOBBO, 171

ODAIR JOSÉ PEREIRA DE AQUINO
RUA PIETRO CASAGRANDE, 0

BALANCETE DA RECEITA - JANEIRO/2015						
UNIDADE: Todos os valores (27) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS						
CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
400000000 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA						
410000000 RECEITAS CORRENTES	1.203.450.520,00	1.203.450.520,00	112.381.189,62	112.381.189,62	-1.091.069.330,38	112,44
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	328.970.500,00	328.970.500,00	12.078.425,77	12.078.425,77	-316.892.074,23	12,09
411100000 IMPOSTOS	298.500.000,00	298.500.000,00	11.850.140,88	11.850.140,88	-286.649.859,12	11,86
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	78.000.000,00	78.000.000,00	95.443,50	95.443,50	-77.904.556,50	0,10
411120431 RETIDO NAS FONTES-IR	28.200.000,00	28.200.000,00	2.480.402,51	2.480.402,51	-25.719.597,49	2,48
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	28.500.000,00	28.500.000,00	1.485.755,94	1.485.755,94	-27.014.244,06	1,49
411130501 I.S.S.- EMPRESA	138.000.000,00	138.000.000,00	5.727.713,85	5.727.713,85	-132.272.286,15	5,73
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.300.000,00	2.300.000,00	10.873,66	10.873,66	-2.289.126,34	0,01
411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	23.500.000,00	23.500.000,00	2.049.951,42	2.049.951,42	-21.450.048,58	2,05
411200000 TAXAS	29.420.500,00	29.420.500,00	149.600,58	149.600,58	-29.270.899,42	0,15
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.200.000,00	4.200.000,00	19.596,07	19.596,07	-4.180.403,93	0,02
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00	300.000,00	20.230,82	20.230,82	-279.769,18	0,02
411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	30.500,00	30.500,00	661,20	661,20	-29.838,80	0,00
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	300,72	300,72	-39.699,28	0,00
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	14.857,18	14.857,18	-35.142,82	0,01
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	40.428,97	40.428,97	-959.571,03	0,04
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	22.800.000,00	22.800.000,00	42.902,99	42.902,99	-22.757.097,01	0,04
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	10.622,63	10.622,63	-989.377,37	0,01
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.050.000,00	1.050.000,00	78.684,31	78.684,31	-971.315,69	0,08
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	78.684,31	78.684,31	-921.315,69	0,08
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000,00	13.500.000,00	1.669.655,37	1.669.655,37	-11.830.344,63	1,67
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	500.000,00	500.000,00	409,31	409,31	-499.590,69	0,00
413101100 ALUGUEIS	500.000,00	500.000,00	409,31	409,31	-499.590,69	0,00
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.653.690,84	1.653.690,84	-11.346.309,16	1,65
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	161.173,93	161.173,93	161.173,93	0,16
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	95.475,60	95.475,60	95.475,60	0,10
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	144.822,70	144.822,70	144.822,70	0,14
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	448,76	448,76	448,76	0,00
413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	157.084,57	157.084,57	157.084,57	0,16
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	0,76	0,76	0,76	0,00
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.500.000,00	2.500.000,00	124.356,60	124.356,60	-2.375.643,40	0,12
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	1.600.000,00	1.600.000,00	149.988,47	149.988,47	-1.450.011,53	0,15
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	8.900.000,00	8.900.000,00	820.339,45	820.339,45	-8.079.660,55	0,82
413300000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISOES	0,00	0,00	15.555,22	15.555,22	15.555,22	0,02
413302000 CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	15.555,22	15.555,22	15.555,22	0,02
413339901 PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416000000 RECEITA DE SERVICOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
416009901 COBRANCA DE KM E MAO DE OBRA S/SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	789.628.020,00	789.628.020,00	93.822.622,53	93.822.622,53	-695.805.397,47	93,87
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	771.963.900,00	771.963.900,00	93.541.278,73	93.541.278,73	-678.422.621,27	93,59
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	64.000.000,00	64.000.000,00	5.574.508,57	5.574.508,57	-58.425.491,43	5,58
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	400.000,00	400.000,00	17.497,45	17.497,45	-382.502,55	0,02
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	210.000,00	210.000,00	9.221,27	9.221,27	-200.778,73	0,01
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	350.000,00	350.000,00	26.118,57	26.118,57	-323.881,43	0,03
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	65.000,00	65.000,00	5.838,96	5.838,96	-59.161,04	0,01
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	800.000,00	800.000,00	58.135,86	58.135,86	-741.864,14	0,06
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	18.600.000,00	18.600.000,00	1.997.341,42	1.997.341,42	-16.602.658,58	2,00
417213302 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213303 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213304 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	85.320.000,00	85.320.000,00	10.150.283,12	10.150.283,12	-75.169.716,88	10,16
417213305 CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213306 SAMU-SERV.ATEND. MOVEL DE URGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213308 TVS-TETO VIGILANCIA SAUDE	2.000.000,00	2.000.000,00	452.788,14	452.788,14	-1.547.211,86	0,45
417213309 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	313.516,56	313.516,56	-1.586.483,44	0,31
417213310 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
417213311 PROGRAMA DST/AIDS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	-480.000,00	0,00
417213312 ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	-1.260.000,00	0,00
417213313 REESTRUTURAR REDE ATENÇÃO SAUDE MENTAL	2.338.900,00	2.338.900,00	0,00	0,00	-2.338.900,00	0,00
417213314 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL-GESTÃO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	18.000.000,00	18.000.000,00	2.781.707,97	2.781.707,97	-15.218.292,03	2,78
417213502 FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	6.500.000,00	6.500.000,00	694.250,40	694.250,40	-5.805.749,60	0,69
417213503 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	240.000,00	240.000,00	23.218,01	23.218,01	-216.781,99	0,02
417213504 FNDE - MANUT.DA ED.INFANTIL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00	0,00
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00
417219902 AFM-AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	348.000.000,00	348.000.000,00	26.798.659,27	26.798.659,27	-321.201.340,73	26,81
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	82.700.000,00	82.700.000,00	30.638.116,35	30.638.116,35	-52.061.883,65	30,65
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.900.000,00	2.900.000,00	323.302,01	323.302,01	-2.576.697,99	0,32
417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	50.000,00	50.000,00	664,71	664,71	-49.335,29	0,00
417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	250.000,00	250.000,00	172.169,57	172.169,57	-77.830,43	0,17
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	-700.000,00	0,00
417223303 PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	-1.150.000,00	0,00
417223304 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL-GESTAO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	120.000.000,00	120.000.000,00	13.503.940,52	13.503.940,52	-106.496.059,48	13,51
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	17.664.120,00	17.664.120,00	281.343,80	281.343,80	-17.382.776,20	0,28
417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	-720.000,00	0,00
417610302 PSB - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV	540.000,00	540.000,00	45.000,00	45.000,00	-495.000,00	0,05
417610303 PSB - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDBF	396.000,00	396.000,00	32.437,28	32.437,28	-363.562,72	0,03
417610304 AÇÕES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417610305 PSE - IGD DO SUAS	55.000,00	55.000,00	4.988,77	4.988,77	-50.011,23	0,00
417610306 PSB - BPC NA ESCOLA	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	-12.200,00	0,00
417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	648.000,00	648.000,00	9.000,00	9.000,00	-639.000,00	0,01
417610308 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II-P.RUA	240.000,00	240.000,00	20.000,00	20.000,00	-220.000,00	0,02
417610309 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	266.220,00	266.220,00	0,00	0,00	-266.220,00	0,00
417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	703.200,00	703.200,00	58.600,00	58.600,00	-644.600,00	0,06
417610311 PSE - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEX.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00
417610312 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
417610313 APRIMORA REDE	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00
417619901 MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.	614.500,00	614.500,00	0,00	0,00	-614.500,00	0,00
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	-4.200.000,00	0,00
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	-6.500.000,00	0,00
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00



417629901	PROTECAO SOCIAL BASICA	372.000,00	372.000,00	32.494,44	32.494,44	-339.505,56	0,03
417629902	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	840.000,00	840.000,00	67.213,76	67.213,76	-772.786,24	0,07
417629903	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417629904	PROJETO ESPORTE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417629906	FUNDACAO - PROCON	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
417630101	CONV. DE COOPERACAO	0,00	0,00	11.559,55	11.559,55	11.559,55	0,01
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.252.000,00	71.252.000,00	4.810.485,95	4.810.485,95	-66.441.514,05	4,81
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA	14.845.000,00	14.845.000,00	1.091.382,24	1.091.382,24	-13.753.617,76	1,09
419113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (442410100)	1.100.000,00	1.100.000,00	8.421,05	8.421,05	-1.091.578,95	0,01
419114001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	40.925,03	40.925,03	-1.059.074,97	0,04
419119901	MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00	0,00
419191501	MULTAS DE TRANSITO (499510300)	10.900.000,00	10.900.000,00	1.037.398,38	1.037.398,38	-9.862.601,62	1,04
419192701	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	500.000,00	500.000,00	207,99	207,99	-499.792,01	0,00
419195001	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO (499519900)	300.000,00	300.000,00	847,71	847,71	-299.152,29	0,00
419199901	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO-499519900	5.000,00	5.000,00	2.863,43	2.863,43	-2.136,57	0,00
419199902	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES - 499519900	5.000,00	5.000,00	42,96	42,96	-4.957,04	0,00
419199903	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199904	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -MATO ALTO-499519900	40.000,00	40.000,00	377,30	377,30	-39.622,70	0,00
419199905	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	298,39	298,39	-4.701,61	0,00
419199906	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199907	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -CIDADE LIMPA-49951990	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	0,00
419199908	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199909	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199910	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199911	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199912	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199913	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -LIMPEZA GERAL IMOVEL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419199914	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -CACAMBA- 499519900	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00	0,00
419199915	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199916	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.620.000,00	1.620.000,00	22.112,68	22.112,68	-1.597.887,32	0,02
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	-620.000,00	0,00
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	22.112,68	22.112,68	-977.887,32	0,02
419229902	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229904	RESTITUICOES TRANSP. COLETIVO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	47.800.000,00	47.800.000,00	2.844.812,69	2.844.812,69	-44.955.187,31	2,85
419311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	21.000.000,00	21.000.000,00	1.837.514,12	1.837.514,12	-19.162.485,88	1,84
419311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	13.000.000,00	13.000.000,00	584.168,90	584.168,90	-12.415.831,10	0,58
419319901	REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	10.800.000,00	10.800.000,00	364.837,80	364.837,80	-10.435.162,20	0,37
419329901	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	3.000.000,00	3.000.000,00	58.291,87	58.291,87	-2.941.708,13	0,06
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.987.000,00	6.987.000,00	852.178,34	852.178,34	-6.134.821,66	0,85
419900301	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909901	EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	661.184,26	661.184,26	-1.338.815,74	0,66
419909902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
419909903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	-755.000,00	0,00
419909904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	-865.000,00	0,00
419909906	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.366.000,00	1.366.000,00	113.340,00	113.340,00	-1.252.660,00	0,11
419909907	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909908	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	8.022,00	8.022,00	-51.978,00	0,01
419909910	FUNDO DE APOIO A CULTURA	400.000,00	400.000,00	14.468,54	14.468,54	-385.531,46	0,01
419909911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	2.224,13	2.224,13	-17.775,87	0,00
419909912	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	4.712,87	4.712,87	-45.287,13	0,00
419909914	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO	110.000,00	110.000,00	9.355,83	9.355,83	-100.644,17	0,01
419909915	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	300.000,00	300.000,00	29.474,23	29.474,23	-270.525,77	0,03
419909916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909917	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
419909919	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	-980.000,00	0,00
419909935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	9.396,48	9.396,48	9.396,48	0,01
420000000	RECEITAS DE CAPITAL	25.241.700,00	25.241.700,00	234.300,00	234.300,00	-25.007.400,00	0,23
421000000	OPERACOES DE CREDITO	15.707.000,00	15.707.000,00	0,00	0,00	-15.707.000,00	0,00
421100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	15.707.000,00	15.707.000,00	0,00	0,00	-15.707.000,00	0,00
421149901	PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC	15.707.000,00	15.707.000,00	0,00	0,00	-15.707.000,00	0,00
422000000	ALIENACAO DE BENS	537.200,00	537.200,00	0,00	0,00	-537.200,00	0,00
422100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	537.200,00	537.200,00	0,00	0,00	-537.200,00	0,00
422190001	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422190002	ALIENACAO DE VEICULOS	537.200,00	537.200,00	0,00	0,00	-537.200,00	0,00
422200000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422250000	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.997.500,00	8.997.500,00	234.300,00	234.300,00	-8.763.200,00	0,23
424200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	239.500,00	239.500,00	234.300,00	234.300,00	-5.200,00	0,23
424219902	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	239.500,00	239.500,00	0,00	0,00	-239.500,00	0,00
424219903	AÇÕES DE INVEST.DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	234.300,00	234.300,00	234.300,00	0,23
424300000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424300103	RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.758.000,00	8.758.000,00	0,00	0,00	-8.758.000,00	0,00
424710101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
424710102	IMPLANTAR SEDE CENTRO ESPEC. ODONTOL.	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	-1.300.000,00	0,00
424710103	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE FAMILIA	897.000,00	897.000,00	0,00	0,00	-897.000,00	0,00
424710104	REESTRUTURACAO UPA VILA CRISTINA	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	-1.560.000,00	0,00
424720101	HOSPITAL REGIONAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
424729901	CONSTRUCAO CENTRO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424729902	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424729903	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424729905	IMPL. PARQUE LINEAR JARDIM SANTA Fê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-12.670.416,63	-12.670.416,63	87.249.583,37	-12,68
497000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-12.670.416,63	-12.670.416,63	87.249.583,37	-12,68
497200000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-12.670.416,63	-12.670.416,63	87.249.583,37	-12,68
497210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-12.800.000,00	-12.800.000,00	-1.114.901,64	-1.114.901,64	11.685.098,36	-1,12
497210105	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-80.000,00	-80.000,00	-3.499,47	-3.499,47	76.500,53	0,00
497213601	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	-320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
497220101	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-69.600.000,00	-69.600.000,00	-5.359.731,84	-5.359.731,84	64.240.268,16	-5,36
497220102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-16.540.000,00	-16.540.000,00	-6.127.623,27	-6.127.623,27	10.412.376,73	-6,13
497220104	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IP-EXP	-580.000,00	-580.000,00	-64.660,41	-64.660,41	515.339,59	-0,06
TOTAL==>		1.128.772.220,00	1.128.772.220,00	99.945.072,99	99.945.072,99	-1.028.827.147,01	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2015, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 28/02/2015 a 06/03/2015

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2015
Objeto: execução de obras para reforma da Unidade de Saúde (PSF) do Bairro Jardim Oriente, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 13/03/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 13/03/2015 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2015
Objeto: execução de obras para reforma da antiga Unidade de Saúde do Bairro Jardim Oriente, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 13/03/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 13/03/2015 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2015
Objeto: execução de obras para reforma parcial do Centro Comunitário do Bairro Monte Alegre, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 13/03/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 13/03/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional 2015



SESMT-PMP

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Unidade de Saúde vinculada a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO - 2015

1ª Edição – Fevereiro de 2.015

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - PMP
Endereço: Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Chácara Nazareth - Piracicaba - SP
CNPJ: 46341038/0001-29
RAMO DE ATIVIDADE: Administração e Prestação de Serviços Públicos
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 75.11-6
GRAU DE RISCO: 01 a 04.

Nota 1: Empresa de Administração Pública que se caracteriza por desenvolver várias atividades em diversos ramos de complexidade variável, e também com grau de risco variável de 1 a 4, com número total de empregados em torno de 7.0401 TRABALHADORES, sendo 2.679 Estatutários, 4.072 CLT, 193 Comissionados, 75 Temporários e 21 Agentes Políticos, estando desta forma obrigada a manter CIPA, que se encontra efetivada e ativa.

QUADRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

Coordenador Geral do SESMT
Dr. Rubens Cenci Motta – CRM 58.539

Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO
Dra. GRAZIELA MALUF ORLANDI CRM 123.892

Médicos do Trabalho Examinadores
Dr. RENAN ANDREUCETTI CRM 47.257
Dr. THIAGO ALVES OLIVEIRA CRM 130.944

OBJETIVOS DO SESMT-PMP

As atividades dos profissionais integrantes do Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba - SESMT-PMP - que se constitui em UNIDADE DE SAÚDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, são essencialmente preventivistas, embora não seja vedado qualquer atendimento, incluindo o de emergência, quando se tornar indicado e necessário, devendo-se utilizar nas suas agilidades, prioritariamente, o que reza este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO - e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA - vigente.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Constituição Federal e a Legislação disposta nos Art. 168 e 169, da seção IV do capítulo V do Título II da CLT, dada pela redação das Leis 7.856 de 24 de outubro de 1989 e 6.514 de 22 de dezembro de 1977, respectivamente regulamentada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 e aprimorada pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994, e, aplicando-se por analogia no caso de omissões quanto a aspectos de saúde ocupacional, o que consta na Lei Municipal 1972/72, elaboramos o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 07), que foi realizado com as informações técnicas oferecidas pelos responsáveis de cada área ou setor, através das avaliações técnicas e/ou ambientais, e, também, baseadas no PPRA vigente.

Observação: A Norma Regulamentadora nº 07 (NR 07) estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DO CONJUNTO DOS SEUS TRABALHADORES.

1 Dado fornecido pelo DRH em 02/02/2.015

O PCMSO, ora elaborado, terá caráter de prevenção, rastreamento e busca para o diagnóstico de situações precoce dos pré-agravs, agravos etc., à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza subclínica. Na aplicação do programa, de responsabilidade de todos os Agentes Públicos e Servidores Municipais (Trabalhadores), se deverá considerar e constatar a possibilidade do surgimento e/ou da existência de casos de doenças profissionais e/ou a possibilidade de surgirem danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Este programa será aplicado a todos os Servidores municipais devidamente registrados na Prefeitura Municipal de Piracicaba, seja em cargo ou emprego público, para os temporários, definitivos, comissionados e efetivos, assim como aos trabalhadores terceirizados e/ou com outras modalidades de contratação, que estejam prestando serviços mediante contratação ou a mando da PMP.

INTEGRAÇÃO PCMSO E PPRA

Este PCMSO tem como base os riscos à saúde do trabalhador classicamente definidos pela bibliografia de referência em saúde ocupacional e aqueles outros específicos e no contexto das atividades laborativas exercidas no âmbito da Prefeitura do Município de Piracicaba (PMP), por conseguinte, é imperioso que se desenvolva no conjunto e associado ao que consta no PPRA 2015, assim como ao que consta e/ou se fizer constar nos respectivos Editais de Concursos Públicos então realizados por essa instituição pública, seja para repor ou ampliar os Cargos e/ou os Empregos Públicos, cujo conteúdo técnico será, periódica e oportunamente, anexado a esse programa preventivo, tornando-se parte integrante desse, completando base de fundamentação que servirá de base para os demais subsequentemente elaborados e para delimitar as práticas em Saúde e Segurança Ocupacional pela equipe técnica.

Este PCMSO será reavaliado anualmente, considerando consulta ao que consta no PPRA, que é bianual, podendo ser alterado a qualquer momento e sempre que necessário ou conforme ocorram mudanças das estruturas da PMP e/ou dos métodos e processos de trabalho, incluindo os avanços tecnológicos relacionados às atividades de trabalho, através da publicação de _erratas_ etc., sempre tornadas públicas mediante publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Responsabilidade do SESMT

Sendo inerente como atribuições desse setor o assessoramento, a execução e a locação de ações de promoção de saúde e prevenção de riscos à saúde e/ou agravos a essa, será responsabilidade do SESMT o desenvolvimento e implantação desse programa, bem como a periódica orientação dos seus técnicos e dos servidores públicos em geral, diretos e indiretos, através de informes diversos, treinamentos e documentos técnicos oficiais destinados aos diferentes órgãos, setores e departamentos, incluindo os normativos da PMP, no sentido da busca do sentido de que todos deverão considerar, prioritariamente, a SAÚDE E A SEGURANÇA AOS TRABALHADORES quando do planejamento e/ou no desenvolvimento de métodos de trabalho, uso de equipamentos e maquinários, no estabelecimento e disponibilização de rotinas e/ou dos locais e postos de trabalho, inclusive quando e quanto às definições das atribuições de atividades específicas que possam compor o rol da profissiografia do trabalhador - servidor público, quer sejam do ambiente e/ou das condições gerais de, do e no trabalho.

RESPONSABILIDADES DA PMP (COMO EMPREGADOR) POR AÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU EQUIVALENTES E RESPECTIVAS CHEFIAS SETORIAIS NOMEADAS

1. Definir, implantar e divulgar a Política de Saúde Ocupacional da PMP como definido nesse PCMSO no seu todo, nas respectivas secretarias mediante a variação da complexidade e característica do risco de exposição ocupacional existente.
2. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.
3. Buscar a efetivação das Medidas de Controle descritas no PPRA, visando eliminação de grau de insalubridade.
4. Auxiliar na elaboração, implantação e execução deste PCMSO.
5. Assegurar o cumprimento e eficácia do PCMSO.
6. Elaborar Ordens de Serviço (OS) sobre Segurança e Saúde Ocupacional, dando ciência aos servidores/trabalhadores, diretos e indiretos, inclusive aos _terceirizados_, com os seguintes objetivos:
 - 6.1 - prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
 - 6.2 - divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;
 - 6.3 - dar conhecimento aos servidores/trabalhadores de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das Ordens de Serviço expedidas e/ou pelos seus Atos Inseguros.
7. Determinar procedimentos que deverão ser adotados em caso de Acidente do Trabalho, Doenças Profissionais ou do Trabalho e nas Doenças Relacionadas ao Trabalho.
8. Adotar medidas determinadas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), quando o caso, as do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), e as de outros órgãos normativos, incluindo as indicadas pelo SESMT-PMP, Serviço Municipal de Perícias Médicas (SEMPM) e da Junta Médica Oficial da PMP.
9. Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho.
10. Eliminar riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e nas obras ou serviços contratados de terceiros;
11. Fornecer meios para prevenir e limitar tais riscos de acordo com as medidas adotadas e indicadas pelo SESMT-PMP.
12. Encaminhar todos os servidores/trabalhadores para os Exames Médicos Ocupacionais e os respectivos Exames Complementares (subsidiários) conforme periodicidades definidas neste programa;
13. Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF) quando indicado, respeitando legislação municipal que obriga a análise e referendo por parte da Junta Médica Oficial.

14. Observar e respeitar as indicações de Adaptação Laboral e/ou da designação de Trabalho Restrito, sejam as temporárias e/ou as definitivas, além de outras recomendações contidas no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico do Trabalho do SESMT-PMP, pois nesses casos, foi considerado que, não obstante ao tipo de recomendação, existe no servidor/trabalhador para o qual foi emitido o respectivo ASO, Capacidade de Trabalho para o desenvolvimento do rol de mais de 70% das atribuições inerentes a função, não se justificando designação de Readaptação/Reabilitação Profissional.

15. Promover a divulgação e participação entre todos os níveis hierárquicos da Secretaria de lotação do servidor/trabalhador, sobre as recomendações definidas no ASO, buscando harmonização das relações de trabalho com os demais colegas de trabalho, assim como com as respectivas Chefias e/ou Encarregados.

16. Informar aos servidores/trabalhadores dos resultados dos exames médicos e exames complementares aos quais forem submetidos e dos resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

17. Promover treinamento como instrumento de informação e formação para todos os Chefes, Encarregados, Coordenadores ou outros que deleguem atribuições de trabalho, para que esses constantemente possam envolver-se nos aspectos deste programa de prevenção.

18. Custear sem ônus para o servidor/trabalhador, com recursos próprios do orçamento da Secretaria de lotação, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais vinculados ao SUS (Sistema Único de Saúde), todos os procedimentos necessários e relacionados ao PCMSO.

19. Permitir que representantes dos servidores/trabalhadores, através da CIPA, acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança pertinentes a Engenharia e/ou Medicina do Trabalho.

20. Exigir cópia do PCMSO, PPRA e outros programas das empresas responsáveis (Contratadas pela PMP) pelos trabalhadores terceirizados ou que prestem serviço a PMP, bem como cópia dos ASO's dos trabalhadores que venham a desenvolver atividades, antecedendo o início destas, para que oportunamente possam ser feitas as verificações pelo SESMT-PMP, fiscalizando rigorosamente que os mesmos sejam efetivamente disponibilizados e cumpridos, e que no desenvolver das atividades contratadas apliquem com rigor às medidas de Saúde e Segurança Ocupacional, incluindo o fornecimento e fiscalização do uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva).

21. Exigir dos fornecedores de produtos químicos a MATERIAL SAFETY DATA SHEET ("M.S.D.S.") ou FICHA TOXICOLÓGICA de todos os produtos, impondo como condição de compra, se possível, e enviar cópias das M.S.D.S. para o médico coordenador do PCMSO.

22. Garantir esforços para a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) custeados sem ônus para o servidor/trabalhador, com recursos próprios do orçamento da Secretaria de lotação, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, de acordo com a indicação do SESMT-PMP, substituindo-os sempre que necessário e/ou indicado, avaliando tal possibilidade sempre que solicitado pelo servidor/trabalhador, promovendo de rigor os devidos registros.

23. Garantir esforços para a disponibilização de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) nos ambientes e postos de trabalho, visando o efetivo controle das fontes emissoras de riscos.

24. Garantir esforços para a disponibilização de Condições de Trabalho dentro de aspectos ergonômicos adequados, notadamente visando os aspectos da Ergonomia Física, Cognitiva e Organizacional.

25. Desenvolver atividades que propiciem um ambiente interno (e externo) o mais saudável possível, eliminando ou atenuando os agentes agressivos quer sejam do aspecto moral, social, mental e físico, visando preservar a capacidade laborativa e a saúde integral dos servidores/trabalhadores e demais obreiros que atuam no âmbito da PMP.

RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES/TRABALHADORES (EFETIVOS, COMISSONADOS, CLT's etc.) E DEMAIS TRABALHADORES ATUANDO NO ÂMBITO DA PMP

- Atuar de forma sinérgica com a PMP para se garantir trabalho seguro;
- Colaborar na elaboração, conhecer, divulgar e participar do PCMSO;
- Comunicar ao seu superior hierárquico sobre fatos ou ocorrências que possam indicar riscos, incluindo de acidentes, à sua saúde ou a de outros Servidores;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Prefeitura (empregador);
- Usar de rigor os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme especificação do SESMT-PMP, procurando verificar junto aos Técnicos de Segurança do Trabalho sobre a necessidade de serem substituídos e/ou realiza-lo sempre que necessário e/ou indicado pelo PPRA e/ou SESMT-PMP;
- Manter-se com imunizações vacinais em dia, visando manutenção de Carteira de Vacinação atualizada, especialmente aqueles que desenvolvem atividades na área de saúde e/ou onde possa ocorrer risco biológico, mesmo que devidamente controlado pelas Medidas de Controle designadas no PPRA;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR e neste PCMSO, especialmente aos denominados Admisionais, Periódicos, de Reassunção e Demissionais;
- Colaborar com a aplicação das Normas Regulamentadoras - NR e deste PCMSO.

OBSERVAÇÕES:

- Constitui ato faltoso a recusa injustificada do servidor/trabalhador ao cumprimento do disposto no PCMSO, PPRA e outras normativas de Saúde e Segurança do Trabalho.
- O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança do e no trabalho acarretará a PMP a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
- As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das Normas Regulamentadoras - NR e deste PCMSO, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) e/ou Delegacia Regional do Trabalho (DRT) ou órgão oficial equivalente.



RESPONSABILIDADES DO MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR DO PCMSO

- Coordenar a realização dos exames médicos previstos na NR 07 e deste PCMSO e de outros que julgar conveniente.
- Certificar-se da qualidade das avaliações clínicas e exames complementares.
- Orientar o servidor/trabalhador quanto ao seu estado de saúde e os resultados dos exames médicos complementares realizados.
- Cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na NR 07, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, ou outras que venham a ser determinadas, quando de exposições excessivas (Ver Quadro I da NR 07 - MTE) ao risco, ou agravamento de doenças profissionais ou de disfunção de órgão ou sistema biológico.
- Providenciar a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) e/ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF), quando indicados e conforme as diretrizes da NR 07 ou do SESMT-PMP, respeitando legislação municipal que obriga a análise e referendo por parte da Junta Médica Oficial.
- Indicar imediato afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho prejudicial, quando das suas avaliações, priorizando medidas de ADAPTAÇÃO LABORAL e/ou TRABALHO RESTRITO, seja de forma temporária e/ou definitiva, mediante definição específica de prazo e condições, apresentando obrigatoriamente a MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E SINAIS OBJETIVOS que consubstanciam sua indicação, emitindo atestado médico para fins de submissão à Perícia Médica como se prevê na norma Municipal e/ou Estadual/Federal.
- Encaminhar o trabalhador ao SEMPEM, quando for o caso de afastamento laboral por inaptidão temporária ou definitiva, seja apenas para se considerar como Justificada a Falta ao Trabalho, ou mesmo para os casos pertinentes para se verificar quanto ao estabelecimento de nexos causal, ou da avaliação da incapacidade laboral e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho, fornecendo todos os dados para que, oportunamente, se possa avaliar a propriedade e/ou necessidade de encaminhamentos administrativos ou legais, incluindo aqueles em que se irá considerar se está ou não consubstanciada a Readaptação/Reabilitação Profissional.
- Encaminhar o trabalhador ao SEMPEM, quando houver sugestão de afastamento laboral quando for o caso, fornecendo todos os dados para que, oportunamente, se possa analisar o que se sugere à perícia médica singular e/ou por Junta Médica Oficial.
- Orientar as Secretarias quanto à necessidade da adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.
- Estabelecer, quando não determinados pelas Normas Regulamentadoras, critérios de classificações e/ou de normalidades para os exames complementares.
- Elaborar e participar ativamente de programas de prevenção de doenças relacionadas e/ou agravadas pelo trabalho.
- Visitar regularmente os locais de maior incidência e/ou prevalência de ocorrências de doenças e/ou agravos relacionados à saúde do trabalhador, especialmente aqueles relacionados a questões de ergonomia física, cognitiva e/ou organizacional.
- Assessorar as diversas Secretarias, Coordenadorias, Departamentos e Órgãos da Prefeitura quanto aos aspectos de prevenção, adaptação e trabalho restrito, através de atuação conjunta com a equipe do SEMPEM.
- Promover as avaliações referentes às solicitações de adaptação, trabalho restrito e/ou readaptação funcional, sugerindo mecanismos e métodos de controle.
- Auxiliar equipe do Programa de Readaptação Profissional do SEMPEM nas suas atividades.
- Garantir treinamento em Primeiros Socorros para todos os servidores/trabalhadores, através de palestras, folhetos e etc., especialmente para aqueles com maiores níveis de exposição.
- Garantir treinamento e orientação em atividades preventivas como ginástica laboral, alongamentos etc.

Nota 1:

- Classificação quanto a APTIDÃO OU INAPTIDÃO LABORAL: - Aptidão ou Inaptidão laboral será a conclusão a que o médico examinador chegará apondo como sugestão para constar no respectivo ASO, após a pertinente avaliação médica; para decidir-se, avaliará o servidor/trabalhador observando se esse apresenta-se em estado de compatibilidade física, mental e sensorial para poder ou não trabalhar desenvolvendo no mínimo 70% do rol de atribuições do seus Cargo ou Emprego Público, inclusive deverá verificar se esse servidor/trabalhador poderá continuar a desenvolver suas atividades habituais da determinada função. Para os casos em que se considerar preliminarmente como INAPTO, ou seja, para aqueles que entendeu que se sugere a impossibilidade de desenvolver no mínimo 70% do rol das suas atribuições, antes da finalização de parecer no ASO, sem prejuízo do pertinente encaminhamento para eventual necessidade de se comprovar Justificativa de Falta ao Trabalho junto ao SEMPEM, obrigatoriamente deverá discutir essa indicação com Médico Coordenador do PCMSO, a quem caberá indicar e/ou realizar a segunda avaliação; diante da análise posterior, se mantida a sugestão pelo INAPTO, se procederá o encaminhamento técnico-administrativo para o Coordenador Geral do SESMT, quando então se decidirá pela elaboração do respectivo ASO. Para os casos em que conferiu a classificação como APTO, isso não quer dizer e/ou tampouco possibilita entender que o trabalhador não tenha doenças, especialmente as de cunho degenerativo e/ou em estágio latente, e, nem tão pouco, que não possa estar acometido de alguma doença estabilizada, se considerou que não há na condição laboral, possibilidade de surgimento de doença específica do trabalho e/ou agravos em condições pré-existentis.

IMPORTANTE: Apto apenas quer dizer que, para aquela função para a qual foi avaliado, o servidor/trabalhador está pronto a assunção e/ou reassunção, podendo executar suas atribuições com as recomendações indicadas, podendo ser de PLENA APTIDÃO, APTIDÃO COM ADAPTAÇÃO LABORAL TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA, ou ainda, APTIDÃO COM DESIGNAÇÃO DE TRABALHO RESTRITO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO, pois se considerou que é capaz de realizar no mínimo 70% do rol das suas atribuições laborativas. Conferindo a classificação de INAPTO, isso não quer dizer que a pessoa tenha doenças, nem tão pouco que estas são graves ou sérias. Apenas quer dizer que, para aquela função, a condição física, mental ou sensorial do trabalhador avaliado não está em compatibilidade com as

exigências inerentes da função, se já de forma temporária ou definitiva, condição que deve ser especialmente considerada quando da avaliação para Admissão, nos termos do Edital de Concurso, ou se já em exame periódico ou de reassunção, ao que constava no Edital de Concurso realizado por ocasião da sua Admissão, necessariamente associando esses critérios ao que consta no PPRA vigente. Também pode ter sido considerado como INAPTO por estar contraindicada a disponibilização laborativa, pois se está considerando como iminente o surgimento de avanço de quadro latente, até então não manifesto, e/ou que poderá ocorrer agravamento de situação clínica já reconhecida.

Nota 2: O servidor/trabalhador deverá estar clinicamente apto ou inapto para a função, o que não indica o mesmo sentido de estar, do ponto de vista administrativo, apto ou não para a admissão, reassunção ou demissão!

Nota 3: O trabalhador avaliado pode estar apto para uma determinada função e não estar apto para uma outra. Por exemplo, um trabalhador idoso e hipertenso controlado, pode estar apto para trabalhar como recepcionista e não estar apto para trabalhar como servente de pedreiro.

Nota 4: Por ocasião da admissão, se houver a inaptidão para a função, esta classificação técnica deve ser entendida no contexto de que não deverá ser admitido para aquela função e não poderá ser considerado APTO para outra. Ou seja, ele pode estar perfeitamente apto para outras funções, todavia, já que submetido a concurso público para cargo específico, que exige estágio de compatibilidade física, mental e sensorial específicas, está vedada, na forma da lei, a liberação de vagas para outros cargos. O mesmo conceito se aplica para os casos de exame médico demissional. Se o trabalhador for considerado apto, isso quer dizer que ele poderá desenvolver aquela função que exercia, mesmo sendo portador de alguma doença, sob outra vinculação contratual, sem minus valia. Isso quer dizer que se ele estivesse sendo admitido e/ou em exame periódico e/ou de reassunção, poderia normalmente trabalhar naquela função pela PMP, já que seria capaz de realizar no mínimo 70% do rol das atribuições habituais que lhe são de responsabilidade. Mesmo sendo excepcional, se porventura, quando do exame médico demissional for constatada alguma doença, obrigatoriamente, sem prejuízo do pertinente encaminhamento para Justificativa de Falta ao Trabalho se o caso, verificar-se-á se ela tem ou não nexos com o trabalho que desenvolvia e/ou se está em fase aguda, com imobilizações gessadas, descompensada etc. Estando em fase aguda etc., deve ser promovido seu afastamento com apoio previdenciário, até a estabilização do quadro, antes da liberação para fins de efeito administrativo da demissão, valendo o mesmo para os casos de cessação de benefício previdenciário, recomendando-se novo afastamento e medida administrativa específica ao INSS ou equivalente. Se houver suspeição de nexos laboral, ou se está em fase aguda, com imobilizações gessadas descompensada etc., o trabalhador não deverá, do ponto de vista médico, liberado para ser demitido, incluindo os casos provenientes de processos sindicantes! Nessa ocasião deverá ser elaborado atestado médico recomendando afastamento laboral, designando ao servidor/trabalhador o pronto e devido encaminhamento ao SEMPEM, setor que avaliará a pertinência da sugestão dada pelos médicos do SESMT e/ou se se justifica encaminhar o caso ao INSS ou a outros setores competentes;

Nota 5: O exame médico ocupacional (clínico e subsidiário) não é o único elemento existente para servir como base de avaliação do Médico do Trabalho Examinador e/ou do Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO para se decidir pela aptidão e/ou inaptidão. É imperiosa a existência e demonstração da compatibilidade física, mental e sensorial em grau de risco normal/trivial (sem risco específico) para desempenho típico da função. O Médico do Trabalho deve incluir a análise caso-a-caso, individualizada, porém, sempre relevando os aspectos de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, do PPRA e deste PCMSO, desenvolvendo raciocínio hipocrático associado aos dados clínicos e laboratoriais obtidos diretamente do servidor/trabalhador; deve ponderar quanto a compatibilidade física, mental e sensorial na existência de risco em nível NORMAL/TRIVIAL (grau de risco que não requer medida específica de controle); MAIOR/BOM (grau de risco que requer medida específica de controle, havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); CONSTANTE/ÓTIMO (Requer medida específica, havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer testes de desempenho específicos a ser realizado sob medições a análises específicas), e naqueles dentro dos limites da legislação vigente, quando for o caso, por exemplo, conforme normas do CONTRAN/DETRAN, além das características de predisposição individual a determinados riscos inerentes pelo sexo e idade, verificando a pertinência quanto as exigibilidades e compatibilidades com as atribuições específicas da função de trabalho, ritmo de trabalho, quantidade de trabalho, qualidade do trabalho etc. Este conjunto complexo de elementos é que irá permitir aos médicos em geral considerarem se o candidato está apto ou inapto para o trabalho. Em particular, o Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO, em alguns casos estará atuando como um Perito Médico, cuja atividade é especialmente particular, pois difere frontalmente da atividade da medicina assistencial, já que na pericial não há a necessidade vínculo médico-paciente, sendo oportuno refletirmos sobre a publicação:

O perfil do médico no século XXI - Mário Rigatto.

“O médico tem que treinar relações complexas. Ele precisa aprender a ter uma roupagem por fora e outra por dentro, sem ser falso. Ele não pode franzir o cenho, pois o doente vai achar que o seu caso é grave. Não pode se emocionar a ponto de falar com a voz embargada porque a voz embargada perde força de convicção. O médico não pode chorar, pois a lágrima rouba cuidado ao que diagnostica. Ele não pode tremer pois não faz bem ao bisturi. Então, eu quero um médico por fora com um único domínio das emoções, mas por dentro eu quero o mais sentimental dos seres humanos, que se compadeça com a dor e o sofrimento. Esta dupla roupagem é muito difícil vestir”.

IMPORTANTE: Na sua tarefa, às vezes árdua, também cabe ao Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO, manter um equilíbrio adequado entre as postulações desejadas e as possibilidades das leis vigentes que exigem do profissional a permanente atualização do conhecimento das mesmas, e como cumpri-las assegurando o direito devido ao servidor/trabalhador, através dos diversos dados dispensáveis ao “juízo” desta conclusão. É mister de sua função estar preparado para reconhecer o direito, concedendo o que deva ser concedido e indeferir as pretensões ilegítimas, sempre fazendo de forma livre de qualquer pressão que por acaso possa ocorrer no desempenho das suas atividades. Deve ter conhecimento e aplicar os conceitos básicos para avaliação da capacidade laborativa, considerando que incapacidade laborativa é a impossibilidade de desempenho de atividades específicas de cargos ou empregos, decorrentes de características pessoais individuais e/ou decorrentes de alterações patológicas consequentes a doenças ou

acidentes. Estes conceitos deverão ser sempre considerados dentro do critério de avaliação da incapacidade e do agravamento da doença, a condição do “homem-médio”, bem como a possibilidade do risco de vida pessoal ou para terceiros que o desempenho da atividade possa acarretar, dentro das condições em que ele rotineira e habitualmente irá executar os trabalhos de forma geral. Poderá, ainda, a incapacidade ser considerada total ou parcial, relativa ou absoluta. É certo que o entendimento é facilitado para o critério de incapacidade total, mas não o é para a parcial, a relativa ou para a absoluta, e se a tarefa pode ser executada sem risco de vida ou agravamento da doença, todavia, envolvendo a qualidade do trabalho, a possibilidade de baixa produtividade e menor eficiência. Portanto, a presença da doença, por si só, não significa a existência de incapacidade laborativa, o que importa é a sua repercussão no desempenho das atividades para as quais o trabalhador se candidata ou está executando. Portanto, a avaliação se faz nos moldes da avaliação médico-pericial, porém, é importante lembrar que a concessão prevista administrativamente é ato específico de atribuição da autoridade constituída. Sendo assim, deve o Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO limitar-se a fazer referência à aptidão ou inaptidão, mas nunca à concessão e a assunção de cargos na forma administrativa, pois esta atribuição está fora de sua alçada.

Nota 6: Os métodos analíticos e a comparação com padrões (Limites de Tolerância) empregados nas avaliações, preferencialmente, serão aqueles preconizados pela OIT (Organização Internacional do Trabalho, notadamente nos termos da sua Convenção 111 - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”, por legislação ou normas técnicas brasileiras [Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho de 08 de junho de 1978 e respectivas Normas Regulamentadoras – NR’s], Normas de Higiene do Trabalho – HNT - editadas pela FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), desde que respaldadas pela comunidade científica, as normas técnicas consideradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – e da Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT - quando pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho, e prioritariamente nos limites definidos pelo Edital de Concurso Público específico ao qual foi submetido para fins de contratação e admissão na PMP o servidor/trabalhador, em associação com o que consta no PPRA. Sempre que necessário, se deve buscar valores de referências e/ou recomendados em critérios internacionalmente aceitos, particularmente os definidos pela “American Conference of Governmental Industrial Hygienist - ACGIH” e “National Institute for Occupational Health – NIOSH” - Estados Unidos.

CRITÉRIOS DE OBSERVAÇÃO

I - Considerações sobre os procedimentos de Saúde Ocupacional pertinente a Admissão de Servidores – exame admissionais: Orientações Gerais:

1. Deverão os candidatos aprovados nas provas teóricas e práticas de seleção e classificação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o PCMSO em compatibilidade ao que está definido especificamente quanto a compatibilidade física, mental e sensorial no Edital de Concurso público respectivo, para obtenção de parecer no Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

2. Considerar que esta avaliação terá caráter eliminatório.

3. A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá as indicações de incompatibilidades física, mental e sensorial, especificadas para o cargo.

§ 1º - Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/função, as condições clínicas que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego público para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir de forma individual e autônoma.

§ 2º - Deverão ser rigorosamente observadas as compatibilidades físicas, mentais e sensoriais quanto ao risco que se possibilita no exercício da função, observando nos Cargos, Funções e Postos de Trabalho, condições cujos riscos possam ser:

I - NORMAL/TRIVIAL (Não requer medida de controle específica);

II - MAIOR/BOM (Requer medida de controle específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

III - CONSTANTE/ÓTIMO (Requer medida de controle específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

IV - EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer testes de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas e medida de controle de rigor).

• Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO para o exercício das atribuições do Cargo/Emprego Público a que se candidatou.

• Os casos de INAPTIDÃO, serão aplicados os critérios definidos pelo respectivo Edital de Concurso Público.

• Aos candidatos portadores de deficiência, serão aplicados os critérios definidos pelo respectivo Edital de Concurso Público.

• A constatação de omissão ou fornecimento de informações incorretas na ocasião do exame de admissão, terá como indicação a INAPTIDÃO para fins de contratação.

II - Considerações sobre os procedimentos de Saúde Ocupacional pertinente a Avaliação Periódica, Reassunção e Demissão de servidores/trabalhadores: Orientações sobre critérios e ponderações específicas do SESMT-PMP: Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Médico Coordenador do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:

1. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.



2. A classificação indicada como requisito para cada cargo no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO e MENTAL que poderá ser:

- a- NORMAL/TRIVIAL (Não requer ponderação específica);
- b- MAIOR/BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

c- CONSTANTE/ÓTIMO (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

d- EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).

3- A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá as indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o cargo/emprego público.

§ 1º - Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir de forma individual e autônoma.

4- Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador, pelo Coordenador do PCMSO e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO, já que declaração falsa ou inexata dos dados constantes no questionário ocupacional, por ocasião do exame médico periódico/demissional, comprometem o ato médico, sendo oportuna a determinação compulsória para as sanções administrativas cabíveis.

5- A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existent, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, como o que obrigatoriamente deverá, mediante a disponibilização da informação da MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO, com destaque SINAIS CLÍNICOS OBJETIVOS observados, informar ao Coordenador Medico do PCMSO para verificação desses dados e/ou designação ou mesmo realizar a segunda avaliação, e, posteriormente, encaminhar os dados referendados ao Coordenador Geral do SESMT-PMP, a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO para fins administrativos, nos termos supra definidos.

6- A positividade dos exames subsidiários, quadros mórbidos em fase aguda, imobilização gessada ou equivalente, quadros descompensados etc., mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO em exame admissional e, em certas ocasiões, vistas caso a caso, nos exames demissionais.

7- A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador Médico do PCMSO e, posteriormente, ao Coordenador Geral do SESMT-PMP, como APTOS.

Definição de FATORES DE RISCO

São aqueles oferecidos pelos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, isolados ou interagindo-se, existentes no ambiente de trabalho, os quais em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos Servidores expostos.

- AGENTES FÍSICOS: Ruídos, vibrações, pressões anormais (atmosférica), temperaturas extremas, radiações ionizantes ou não ionizantes, infra e ultrassom.
- AGENTES QUÍMICOS: Substâncias simples ou compostas (produtos) que possam penetrar no organismo pelas vias respiratórias, pela pele e/ou mucosas e pelo trato gastrointestinal.
- AGENTES BIOLÓGICOS: Agentes vivos como bactérias, fungos, vírus, parasitas, protozoários que possam contaminar e causar doenças aos trabalhadores.
- AGENTES ERGONÔMICOS: Posturas e movimentos corporais inadequados do ponto de vista da antropometria do trabalhador. Disponibilização de adequados dispositivos de trabalho. Verificar equipamentos, controles e mostradores dos diversos equipamentos disponibilizados para controle pelos trabalhadores. Orientação quanto ao levantamento e carregamento de peso no sentido de evitar distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Verificar e orientar o arranjo físico (layout) e organização do trabalho. Verificar os fatores de exposições ambientais; Verificar formas dos trabalhos em turnos e noturnos. Orientar quanto a formas de relacionamento interpessoal e hierárquico, visando prevenções de aspectos que possam afetar a ordem ergonômica nos aspectos Moral, Físico, Mental e Sensorial.

AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

1- Promoção da saúde do trabalhador:
Será realizada através de palestras, informes diversos (cartazes, treinamentos, publicações, filmes, vídeos, etc.), visando dar pleno conhecimento ao servidor/trabalhador sobre as medidas que resguardem e mantenham a saúde em seu sentido mais amplo.

2- Proteção à saúde, prevenção de doenças e acidentes de trabalho:
São medidas que visam evitar a deflagração de doenças ocupacionais e Acidentes de Trabalho, através de orientações gerais sobre: higiene física e ambiental, domínio consciente das ações produtivas, uso de equipamentos de proteção individual, alimentação adequada, manutenção de imunizações para Tétano, Raiva, Hepatite B (quando for o caso) etc.

AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

São ações cuja finalidade principal é diagnosticar, precocemente, doenças em suas fases iniciais mediante exames médicos ocupacionais específicos e dirigidos.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os exames médicos ocupacionais são:

- Admissional;
- Periódico;
- Demissional;
- Reassunção;
- Afastamento Temporário;
- Avaliação para ADAPTAÇÃO, READAPTAÇÃO e/ou REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

Estes exames devem incluir os seguintes itens:

- 1- Identificação: Nome, Idade, função e local de trabalho;
- 2- Avaliação Clínica, abrangendo análise clínica e ocupacional, exame físico e mental;
- 3- Exames Complementares (subsidiários), realizados de acordo com os termos especificados das Normas Regulamentadoras (NR) e/ou neste PCMSO, e em casos especiais, outros sob solicitação do Médico do Trabalho Coordenador deste PCMSO. Outros exames poderão ser solicitados por Notificação de Agente Fiscalizador ou Negociação Coletiva. Os exames complementares estão descritos no item _Grupo de Exames_ e no Anexo I deste PCMSO. Observação: Para todos os candidatos a admissão, entre outros exames laboratoriais específicos indicados, minimamente, serão realizados os exames: 1 - Hemograma Completo; e 2 - Glicemia de Jejum.
- 4- Carteira de Vacinação deverá demonstrar que todas as imunizações recomendadas estão em dia, inclusive para Hepatite B especialmente para os trabalhadores que atuam na área da Saúde Humana.

5- Conclusão: Apto; Apto com doenças pré-existent, Apto com designação de atribuição (adaptação ou trabalho restrito, temporária ou definitiva); Inapto temporário (somente em exames periódicos); Inapto Definitivo (com especificação da inaptidão e encaminhamento para readaptação, exceto se por ocasião da admissão)

6- Os exames médicos (avaliação clínica) ficarão a cargo do médico coordenador, podendo ser realizado por médico examinador sob sua supervisão e indicação.

7- A constatação de omissão ou fornecimento de informações incorretas na ocasião do exame de admissão, terá como indicação a INAPTIDÃO para fins de contratação. Se em exame periódico, deverá ser encaminhado como sendo _falta grave_ do servidor/trabalhador.

8- As limitações psicofisiológicas serão anotadas no ASO como ADAPTAÇÃO LABORAL e/ou TRABALHO RESTRITO, e deverão ser observadas por todos os setores da PMP.

DESENVOLVIMENTO DOS EXAMES MÉDICOS

Os exames médicos programados serão executados, de acordo com os levantamentos com identificação de riscos nos diversos postos de trabalho da PMP, como constam do PPRA, levando-se em consideração o ambiente e condição de trabalho em que a atividade é desenvolvida, caracterizando a exposição à saúde do trabalhador. Estes exames têm como objetivos básicos:

- Permitir a alocação dos trabalhadores em postos de trabalho compatíveis com o seu estado de saúde.
- Informar o estado de saúde do trabalhador para fins de aptidão laboral, permitindo auxiliar na solução dos problemas médicos encontrados.
- Salvarguardar a saúde e segurança da comunidade trabalhadora, não permitindo a atribuição de atividades de trabalho que possam oferecer riscos para si e/ou para terceiros, incluindo as condições de agravos em doenças pré-existent e/ou degenerativas que venham a se manifestar ao longo do pacto laboral.
- Os exames médicos serão registrados em prontuário que ficará sob a guarda do setor de Saúde Ocupacional do SESMT-PMP.

EXAME ADMISSIONAL

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades. Os objetivos do exame admissional são:

1- Avaliar se o candidato (trabalhador) é capaz de desenvolver as tarefas inerentes ao cargo para o qual se candidatou com base no que consta do Edital com relação aos itens _Descrição Sumaria; Descrição Detalhada; Especificações; Escolaridade; Experiência; Iniciativa e Complexidade de execução; Esforço Físico requerido; Esforço Mental requerido; Esforço Visual requerido; Responsabilidade no controle de Dados Confidenciais; Responsabilidade no controle do Patrimônio; Responsabilidade e na Segurança de Terceiros; Responsabilidade e capacidade de Supervisão; as características do Ambiente de Trabalho; os Instrumentos de trabalho disponíveis para serem utilizados na atividade.

2- Avaliar se o candidato (trabalhador) é capaz, diante do seu estadió físico, mental e sensorial, de desenvolver a tarefa da qual foi designado, com segurança e eficiência, para si e/ou para terceiros, isto é, o exame procura detectar alterações de saúde que predisponham a acidentes de trabalho, doenças profissionais ou agravos em doenças pré-existent, inclusive para terceiros.

3- Avaliar os fatores de antecedentes pessoais mórbidos e de intervenções médicas, expressadas no questionário constante da Ficha de Avaliação Ocupacional.

A- Notada nesta avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador devem ser consideradas como "Declaração falsa ou inexata", sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

4- Identificar alterações de saúde que possam ser agravadas pelo exercício da atividade laboral na condição proposta.
5- Verificar se as imunizações necessárias para o desenvolvimento da atividade proposta estão em dia, que deverão ser comprovadas através da apresentação do original da Carteira de Vacinação.

IMPORTANTE: Ausência de imunização comprovada por ocasião do exame admissional será considerado como fator de inaptidão, especialmente para os casos específicos em que houver risco biológico. Os candidatos aos cargos relacionados a área da saúde obrigatoriamente deverão comprovar imunização para Hepatite B.

6- Identificar alterações de saúde que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho, necessitam de tratamento, correções ou acompanhamento, visando orientação de encaminhamento, nunca para fins de terapêutica e controle.

7- Iniciar as atividades primárias de saúde, com orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.

O exame admissional deve constar de uma avaliação clínica abrangendo análise clínica ocupacional com exame físico e mental, observando-se questões de compatibilidade física, mental e sensorial para o desenvolvimento seguro da função. A realização de exames complementares (subsidiários) será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica, conforme indicados no PCMSO e, minimamente, sempre serão realizados os seguintes exames subsidiários: Hemograma Completo e Glicemia de Jejum.

Se deverá alertar ao servidor/trabalhador que a partir do ato de posse e início das atividades, este guarde respeito ao número máximo de vínculos empregatícios, para que a soma das suas jornadas de trabalho, em todos os locais onde está desenvolvendo o seu trabalho, não excedam os da sua capacidade psicofisiológica individual e/ou os do limite máximo recomendado em horas semanais, o que se preconiza pela literatura de Saúde Ocupacional ou conforme Portaria Municipal vigente.

EXAME PERIÓDICO

Deverá ser realizado em todos os servidores/trabalhadores e a avaliação médica obrigatoriamente obedecerá as indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o cargo, e no que já se considerou nos demais itens pertinentes desse PCMSO. Será realizado consonante com compatibilidade física, mental e sensorial para sua função/cargo/emprego, mediante a periodicidade indicada no PCMSO, que poderá ser:

- Anual: Para todos os Servidores exceto os cargos de risco específico.
 - Bianual: Para todos os Servidores com cargos de risco específico, indicado no quadro I e II da NR 7 e/ou neste PCMSO.
- Os objetivos do exame periódico são:

- Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do trabalhador.
- Avaliar os fatores de antecedentes pessoais mórbidos e de intervenções médicas, expressadas no questionário constante da Ficha de Avaliação Ocupacional.
- Notar nesta avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP.
- Informar ao Servidor que:
 - Serão consideradas omissões graves que tornam, compulsoriamente, o Servidor passível de punição administrativa, a informação e/ou declaração falsa ou inexata dos dados constantes no questionário ocupacional por ocasião do exame médico periódico, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.
- Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não com o trabalho.
- Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção da saúde.
- Verificar atualização das imunizações vacinais recomendadas.
- Detectar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental e ou da condição de trabalho.
- Evitar agravos a saúde do trabalhador.

O exame periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo análise clínica ocupacional com exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica, conforme consta e indica a tabela apresentada neste PCMSO.

EXAME DEMISSIONAL

Deverá ser realizado obrigatoriamente após a efetiva interrupção da atividade, preferencialmente antes à data da homologação do desligamento.



Os objetivos do exame demissional são:

- Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do Servidor, diagnosticando se as alterações de saúde guardam ou não relação com o trabalho.
- Detectar alterações de saúde que, embora não relacionadas com o trabalho e não motivadoras de inaptidão, necessitem de tratamento médico especializado (ou término do mesmo).
- O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo análise clínica ocupacional com exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos agentes de risco presentes na função/atividade que era desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica _ ver tabela deste PCMSO, considerando aqueles realizados por ocasião da admissão, exceto o Hemograma e Glicemia que serão apenas considerados no contexto da situação específica.
- Constatada a INAPTIDÃO, deverá ser suspenso o processo de demissão até o controle efetivo da condição causadora da inaptidão, estando sugerida, quando for o caso, o encaminhamento ao SEMPEM.

Nota: Os exames de Reassunção, Afastamento Temporário etc., seguem as mesmas lógicas e rotinas indicadas para os casos já previstos nos itens anteriores.

EXAME DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E/OU DE RETORNO AO TRABALHO

Deverá ser realizado em todo servidor/trabalhador antes do início do seu afastamento temporário e no caso de retorno ao trabalho, obrigatoriamente, em todo aquele que ficar ausente por período igual ou superior à 30 (trinta) dias, por motivo de doença, decorrente ou não de acidente de natureza ocupacional, ou decorrente de parto. Sua realização deverá ser feita pelo do SESMT-PMP por Médico do Trabalho, preferencialmente até no último dia que antecede a data prevista para retorno ao trabalho, oportunidade em que se avaliará a necessidade indicação, temporária ou definitiva, de Adaptações Laborais (temporárias ou definitivas), assim como da designação de Trabalho Restrito e/ou a indicação sugestiva para Readaptação Profissional quando às medidas de adaptação e/ou designação de trabalho restrito não demonstrarem efetividade.

Importante: É obrigatória a emissão de parecer pelo Coordenador do PCMSO indicando a MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E OS SIGNAIS CLÍNICOS OBJETIVOS que consubstanciam a indicação para Readaptação Profissional.

EXAMES PARA ESTUDOS DE ADAPTAÇÃO E/OU READAPTAÇÃO

Deverá sempre que houver a indicação por ocasião do EXAME PERIÓDICO e/ou de outros realizados pelos médicos do SESMT-PMP. Poderá ocorrer através da solicitação do próprio servidor/trabalhador, mediante apresentação de solicitação do seu médico assistente, nos moldes da Portaria Municipal que regulamenta a apresentação de atestados médicos para fins de Perícia Médica, quando então tais servidores/trabalhadores serão encaminhados ao SESMT para a pertinente e necessária manifestação do Coordenador Geral do PCMSO, quanto a pertinência ou não da Readaptação Profissional. Em tal avaliação está garantida a autonomia técnica da equipe médica do SESMT-PMP, que decidirá, a seu critério, pela concordância ou não da indicação.

EXAME MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DO NEXO CAUSAL

Será realizado por médico da equipe do SESMT-PMP, obedecendo a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.488/98 e 1.810/06, as Leis e decretos Municipais vigentes e os fluxos administrativos definidos pelo DRH.

AVALIAÇÃO OCUPACIONAL

A avaliação ocupacional ocorrerá sempre que o servidor/trabalhador for encaminhado pelo SEMPEM para avaliação médica do SESMT-PMP, devido suspeita de doença ocupacional, sequela de acidente de trabalho e/ou outros problemas de saúde possivelmente relacionados ao trabalho. Os casos de indicação do setor de lotação do servidor/trabalhador e/ou a pedido do próprio servidor/trabalhador, também deverão observar obrigatoriamente o fluxo de entrada pelo SEMPEM. IMPORTANTE: Nesses casos se deve encaminhar o servidor/trabalhador com o pertinente requerimento que se obtém junto ao seu NAA, obrigatoriamente anexado com atestado médico. O servidor/trabalhador terá total liberdade para se apresentar ao Coordenador Geral do PCMSO visando apresentação de suas considerações, quando então, diante da avaliação desse coordenador, se poderá expedir atestado médico que deverá seguir o fluxo de entrada pelo SEMPEM. O médico Coordenador do PCMSO poderá solicitar consulta ocupacional para qualquer servidor/trabalhador, assim como sugerir a essas avaliações com especialistas, desde que com comprovada a necessidade e seja relevante e de fundamental importância para os devidos esclarecimentos em Saúde Ocupacional, medida considerada de sinergia da responsabilidade do servidor/trabalhador.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para os exames médicos realizados classificados como Admissional e Periódico será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em 02 (duas) vias, sendo que a primeira via do ASO será oportunamente encaminhada ao DRH e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional (PMF) do servidor/trabalhador e ficará arquivada no SESMT, à disposição deste e da fiscalização do trabalho. Quando o exame for classificado como Demissional será emitido o ASO em três vias, sendo a que primeira via será oportunamente encaminhada ao DRH, a segunda via obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante aposição de ter recebido, e a terceira via será compulsoriamente anexada ao PMF.

O ASO deve conter:

- Nome completo do trabalhador, idade, o número do registro de sua identidade funcional, local de lotação e a sua função;
- Os riscos ocupacionais específicos existentes (ou a ausência deles), na atividade do servidor/trabalhador nos termos definidos pelo PPRA vigente;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- Nome do médico encarregado do exame e carimbo, contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Outros dados a critério do Coordenador Médico do PCMSO.

Para cada servidor/trabalhador será mantido um Prontuário Médico, que será identificado como Prontuário Médico Funcional (PMF) ao qual serão anexados todos os documentos médicos referentes à saúde ocupacional, sob guarda do SESMT-PMP conforme as normas éticas pertinentes para este tipo de documento, resguardado o devido sigilo aplicado a natureza para a qual se destina essa documentação _ informes a equipe técnica em saúde ocupacional. Os documentos que revelem intimidade do trabalhador, devem ser mantidos em apartado ao que denominará exclusivamente de Prontuário Médico (PM).

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

De acordo com os princípios da ética médica, poderão ter acesso ao Prontuário Médico (PM) o próprio servidor/trabalhador e a autoridade de inspeção do trabalho, desde que este seja profissional médico ou perito médico. O PMF e os demais documentos que o compõe, já que expurgados de informes da intimidade pessoal do servidor/trabalhador, considerando que tratam da natureza ocupacional, poderão ser vistoriados por fiscal não médico e por toda a equipe do SESMT-PMP, desde que por pertinência a atividade que assim exige verificar os dados. Os documentos médicos deverão ser arquivados por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador. Recomenda-se muita atenção na elaboração do Prontuário Médico Funcional, aquele necessário para consulta de todos os membros que compõe o SESMT, médicos e não médicos, para que sejam excluídos dados da intimidade dos trabalhadores e que necessariamente requeiram sigilo médico.

RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual deverá conter informações e estatísticas médicas referentes ao ano anterior à realização deste PCMSO, segundo orientação da NR 07 do MTE.

O Relatório Anual será elaborado em documento próprio para este fim. Deverá ser concluído até o último dia do mês de maio de cada ano e submetido à apreciação do Coordenador Geral do SESMT-PMP.

IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Sendo verificada alguma perturbação à saúde do trabalhador decorrente de sua exposição a agentes ambientais e/ou da condição de trabalho e na forma da sua execução, sempre relacionados com sua atividade ou local de trabalho, o mesmo deverá ser imediatamente afastado da função e/ou temporariamente realocado em função compatível com suas limitações, até que as medidas de controles ambientais e/ou de atribuições sejam adotadas no local de trabalho e que os indicadores do risco tenham voltado à normalidade e/ou que tenham sido elucidados e excluídos os efeitos ocupacionais. A critério do médico Coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar a sua atividade normal, devidamente protegido através de EPI's, considerando a impossibilidade da total eliminação do agente nocivo do ambiente e considerando a eficácia dessa providência, no sentido de que efetivamente se eliminou a condição de exposição ao risco verificado.

Programas acessórios ao PCMSO:

I - PROGRAMA ESPECÍFICO DE CONTROLE DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA

OBJETIVO:

- Visa estabelecer as diretrizes básicas para detectar e controlar as perdas auditivas induzidas por níveis elevados de pressão sonora (PAINPSE), assim como a sua prevenção.

DEFINIÇÃO DE PAIRO:

- Consiste na alteração para menos dos limiares auditivos, do tipo neurosensorial, decorrente de exposição sistemática ao ruído ambiental. Tem como característica a irreversibilidade das perdas e a progressão do quadro diretamente relacionada ao tempo de exposição aos ruídos.

ATIVIDADE:

A execução de um Programa de Controle Auditivo (PCA) deve, efetivamente, passar pela implementação de medidas de controle do ruído ambiental, concomitante a um programa de monitoramento auditivo. Findo o processo de execução dos exames de monitoramento, o resultado será avaliado e se emitirá um laudo, assinado pelo profissional examinador, onde constarão ou não os dados verificados nesta examinação, mas também as recomendações para fins de controle. A Ficha de Exame Audiométrico deverá ser preenchida com os dados obtidos no exame audiométrico, conforme as normas em vigor. Serão considerados como dentro dos limites aceitáveis os resultados cujos audiogramas mostrem limiares auditivos iguais ou menores a 25 dB (NA), em todas as frequências examinadas. Serão considerados sugestivos de perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados os casos cujos audiogramas, nas frequências de 3000 e/ou 4000 e/ou 6000 Hz apresentem limiares auditivos acima de 25 dB (NA) e mais elevados que em outras frequências testadas.

Para efeito de estatística do Relatório Anual do PCMSO, consideraremos como exames anormais ou alterados, os audiométricos que indicarem perdas auditivas quando comparados com o Exame Audiométrico de Referência - ADMISSIONAL.

II - PROGRAMA ESPECÍFICO DE CONTROLE MÉDICO DAS CONDIÇÕES ERGONÔMICAS DESFAVORÁVEIS - TRABALHO AGACHADO OU EM POSIÇÃO TORTUOSA E/OU ANORMAL

OBJETIVO:

- Avaliar nos exames médicos ocupacionais, o aparelho ósseo-músculo-tendíneo com base na anamnese e exame físico, associadas as condições gerais do exercício das atividades dos Servidores, em especial nas atividades e condições de maior vulnerabilidade para o desenvolvimento de Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho - DORT.

ATIVIDADE:

- O programa de Ergonomia deverá ter caráter permanente, e envolverá a análise das condições ergonômicas de trabalho, feita pela equipe de Técnicos de Segurança do Trabalho, com o apoio da equipe de Medicina do Trabalho, visando à implementação de sugestões e propostas as atividades de trabalho aos que delegam atribuições no âmbito da PMP, incluindo a indicação da implementação de ginástica laboral e fisioterapia por profissional qualificado tecnicamente, bem como a distribuição de material de informação e orientação.

III - PROGRAMA DE ADAPTAÇÃO – TRABALHO RESTRITO

O Programa visa a adaptação temporária ou definitiva do servidor/trabalhador impossibilitado de executar sua atividade específica na plenitude, todavia, ainda pode desenvolver rol de atribuições considerado igual ou acima de 70% das atribuições inerentes do cargo ou função, se promovida a adaptação às suas características psico-físico-fisiológicas, na forma e condição de disponibilização da execução dessas. O programa deverá estabelecer uma rotina de procedimentos, coordenado pelo Coordenador Médico do PCMSO, visando a correta disponibilização de tarefas e medidas de adaptação. Poder-se-á designar Trabalho Restrito, também devendo-se ter garantido o desenvolvimento de no mínimo 70% das atribuições inerentes da função. Não haverá medida de recolocação, já que estas estão restritas aos processos de Readaptação Profissional. Se impossibilitadas as adaptações e designações de trabalho restrito, notadas por observação tentada e não eficaz, e/ou impossíveis de serem aplicadas, poder-se-á sugerir a Junta Médica Oficial, indicação para Readaptação Profissional; todavia, se não aprovada, se aplicará às recomendações determinadas por essa Junta Médica Oficial, passando a monitorar às atividades, juntamente com a equipe do Programa de Readaptação Profissional do SEMPEM, pelo prazo de todo o estágio, visando acompanhamento do desempenho funcional do trabalhador.

Medidas de Controle de Exposição:

QMC - AGENTES QUÍMICOS

- Tintas: verificar tipo de pigmento (Descritas no PPRA)
- Halogenados (HLG): tricloroetileno, tetracloretano, tetracloro de carbono e cio reto de metila. Pedir no exame periódico: TGO, TGP, Gama GT e Urina EE.
- Monóxido de Carbono: pedir exame periódico Carboxihemoglobina.
- Trabalhadores que terão exposição a produtos químicos - exercendo a função de pintores - deverão realizar no admissional UREA, CREATININA, TGO, TGP, Gama GT e hemograma.

AER - AERODISPERSÓIDES

- A radiografia do tórax deverá seguir as seguintes condições: PA, centrado, evidencição do parênquima pulmonar e estruturas vasculares. Densidade óptica: região hilar acima de 0,2 unidades. Parênquima pulmonar máximo de 1,8 unidades. Contraste de imagem entre 1,0 e 1,4 unidades. Interpretação: classificação internacional da OIT. Emissão de CAT: laudo positivo para pneumoconiose (qualquer estágio), afastar TB (PPD negativo / BAAR negativo) e nexo causal.
- Espirometria: técnica OIT ou ATS.

BIO - BIOLÓGICO

- Manipulador de alimentos: exames semestrais: pedir parasitológico de fezes, coprocultura. Funcionários em contato com óleo solúvel, (passível de contaminação por fungos, vírus e bactéria: acompanhamento clínico e epidemiológico).
- Pessoal da área de saúde: admissional e anual: hemograma, Anti-HbsAg, Anti-HCV e HbsAg, Anti-HIV será oferecido aos profissionais de saúde.

RAD - RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

- Avaliação oftalmológica completa anualmente (acuidade visual), sendo sinal de alerta queda em dois níveis mesmo que acima de 70% de acuidade visual; se entre 70 e 50%.
- Medidas de Proteção individual que deverão ser estimuladas e fiscalizadas, orientadas periodicamente:
 - Manter-se na sombra a qualquer hora do dia;
 - Usar chapéu com abas largas;
 - Usar blusas de mangas longas;
 - Usar calças compridas;
 - Usar óculos escuros com lentes anti-raios UV;
 - Usar cremes e/ou loções com filtros solar superior a 15 FPS.
 - Medidas de ações coletivas:
 - Uso de tecidos que impedem ou bloqueiam os raios UV;
 - Uso de barracas/toldo,
 - Uso de guarda-sol;
 - Uso de coberturas e janelas de vidro, que funcionam como barreiras físicas.



RUI- RUÍDO

- Deverão ser submetidos à audiometria tonal aérea os trabalhadores expostos a ruídos acima de 80 dBA, a nível de prevenção, de acordo com as medições por centros de custos constantes no PPRA. A audiometria deverá ser solicitada no exame admissional, exame periódico, mudança de função e demissional.
- O exame audiométrico deverá conter otoscopia prévia, repouso acústico de pelo menos 14 horas, iniciar com 1000 Hz a 50 dBA, reduzindo de 5 a 5 dBA até que o examinado acuse o desaparecimento do sinal. Confirmar com a operação inversa. Repetir nas demais frequências na seguinte ordem: 500, 250, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000.
- A interpretação do exame audiométrica é feita com base nos seguintes critérios:
- Até que se defina a causa ou concausa, se ocupacional ou não, se deve eliminar exposição acima de 50 dB. Não se recomenda disponibilização em ambiente com níveis sonoros superiores, mesmo que com o uso do EPI se obtenha medições próximas de 50 dB no ouvido médico, já que os efeitos vibratórios da transmissão óssea não são eliminados.
- Audiometria de referência: Quando ocorrer uma das condições citadas no exame sequencial este passará a ser a nova audiometria de referência. Os exames anteriores passam a constituir o histórico evolutivo do trabalhador dentro do PCA.

N - Audiometria normal: limiares auditivos menores ou iguais a 25 dBNA, em todas as frequências examinadas.
SP - Sugestivos de Perda Induzida pelo Ruído: limiares auditivos acima de 25 dBNA nas frequências de 3.000 e/ou 4.000 e/ou 6.000 Hz e se estiverem mais elevados do que nas outras frequências testadas, comprometidas ou não.

NSP - Não Sugestivo de Perda Induzida pelo Ruído: todas as alterações diferentes da SP.

SDP - Sugestivo de Desencadeamento de Perda Induzida pelo Ruído: quando a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos nos grupos de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz da audiometria sequencial iguala ou ultrapassa 10 dBNA em relação ao mesmo grupo de frequências da audiometria de referência ou pelo menos uma das frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 15 dBNA. O critério é válido desde que os limiares auditivos em todas as frequências testadas no exame audiométrico de referência e no sequencial permanecerem menores ou iguais a 25 dBNA.

SAP - Sugestivo de Agravamento da Perda Induzida pelo Ruído: quando a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos nos exames de referência e sequencial, no grupo de frequências de 500, 1000 e 2.000 Hz ou no grupo de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000Hz iguala ou ultrapassa 10 dBNA ou piora em uma das frequências isolada iguala ou ultrapassa 15 dBNA. O critério é válido quando a audiometria de referência for SP.

Nota: No caso de exame admissional, dever-se-á verificar se há possibilidade de agravos, com o que se fundamentará como critério para inaptidão. No exame audiométrico os trabalhadores deverão ser incluídos obrigatoriamente no PCA.

ERG - ERGONOMÍCOS

Existência de fatores de risco no posto de trabalho: - Não há exames específicos. Os locais identificados cujas condições de trabalho exijam, nas suas atividades rotineiras, sobrecarga muscular estática ou dinâmica do sistema osteomuscular sem tempo necessário à recuperação, deverão ser instituídos procedimentos preventivos conforme as respectivas análises de riscos ergonômicos, seguindo a NR-17 e Manual de Aplicação da NR-17 do M.T.E. As ações adotadas por tipo de condição de trabalho: Levantamento, transporte e descarga individual de materiais / Mobiliário dos postos de trabalho / Equipamento dos postos de trabalho / Condições ambientais de trabalho / Organização do trabalho (normas de produção, modo operatório, tempo, ritmo, conteúdo das tarefas).

Nota: Será realizado exame de Acuidade Visual para todos funcionários (admissional - periódico - mudança de função - retorno ao trabalho - demissional), especialmente para OPERADORES DE MECANISMOS COM FORÇA MOTRIZ PRÓPRIA (NR-11) (ASCENSORES, ELEVADORES DE CARGA, GUINDASTES, MONTA-CARGA, PONTES-ROLANTES, TALHAS, EMPILHADEIRAS, GUINCHOS, ESTEIRAS-ROLANTES, TRANSPORTADORES DE DIFERENTES TIPOS) MOTORISTA, TRABALHADORES EM ESPAÇO CONFINADO (NR-33) E ALT - TRABALHO EM ALTURA (NR-35) ELT -TRABALHO COM ELETRICIDADE (NR-10), observando-se os valores de referência determinados pela legislação

Rotina de Atividades:

PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAMES COMPLEMENTARES.

- PERIODICIDADE, ESPECIFICAÇÕES e INDICAÇÕES:

1) AVALIAÇÃO CLÍNICA.

- I - Periodicidade: Anual e/ou bianual, em todos os exames ocupacionais e para todos os Servidores.
Será realizada:
- Nos exames admissionais;
 - Nos exames periódicos;
 - Nos exames demissionais.

II - Especificação: Avaliação médica com anamnese clínica ocupacional com exame físico e mental do funcionário. Se necessário, poderá o médico Coordenador do PCMSO indicar a realização de exames complementares.

III - Indicações:

- Obter o histórico médico e ocupacional;
- Avaliar o estado geral de saúde do trabalhador;
- Detectar precocemente doenças relacionadas ou não com o trabalho, orientando o Servidor sobre medidas terapêuticas e preventivas.

2) AUDIOMETRIA

I - Periodicidade: Anual para os trabalhadores expostos ao ruído (Nível de Ação igual ou superior a 80 dBA).
Será realizada nos casos especificados:

- No exame admissional;
- Anualmente nos exames periódicos;
- No exame demissional (caso a última audiometria tenha sido feita há mais de três meses).

II - Especificação: A audiometria será realizada por fonoaudiólogo(a) dentro dos padrões legais vigentes.

III - Indicação: A audiometria visa prevenir o surgimento e/ou agravamento da perda auditiva do funcionário como forma de prevenção de acidentes.
Observações: a critério do médico do trabalho Coordenador do PCMSO, os funcionários com alteração audiométrica poderão ser encaminhados para realizar:

- Audiometrias a qualquer tempo;
- Audiometrias semestrais de controle;
- Avaliação com Otorrinolaringologista e/ou outros especialistas;

Outros exames para elucidação diagnóstica da perda auditiva desde que com finalidade ocupacional e nas orientações sobre a utilização de protetores auriculares.

3) ELETROCARDIOGRAMA (ECG)

- I - Periodicidade: Bienal.
- No exame admissional nos casos especificados.
 - Nos exames periódicos a partir do primeiro periódico e subsequentemente bianualmente.

II - Especificação: ECG com laudo.

III - Indicação: Monitoramento cardiológico do Servidor visando avaliar aptidão para a função e prevenção de acidentes do trabalho.

4) ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)

I - Periodicidade: Será realizado somente no exame admissional para os casos especificados.

II - Especificação: EEG com laudo.

III - Indicação: Monitoramento neurológico do funcionário visando avaliar aptidão para a função e prevenção de acidentes do trabalho.

5) HEMOGRAMA COMPLETO (com Plaquetas)

I - Periodicidade: Semestral ou anual.
Será realizado:
No exame admissional de todos os candidatos não importando o cargo e nos exames periódicos.

II - Indicação: Exame de prevenção geral.

III - Especificação: Exame de sangue que será realizado por laboratório de análises clínicas.

6) GLICEMIA DE JEJUM

I - Periodicidade: anual.

Será realizada:
No exame admissional de todos os candidatos não importando o cargo e nos exames periódicos.

II - Especificação: Exame de sangue que será realizado por laboratório de análises clínicas.

III - Indicação: Prevenção de acidentes do trabalho.

Observação: O exame de Glicemia avalia o teor de glicose no sangue, sendo fundamental para o diagnóstico de doenças como o Diabetes e a Hipoglicemia. Profissionais com alterações na glicemia podem apresentar diversos tipos de mal estar, aumentando o risco de acidentes do trabalho.

7) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH):

I - Periodicidade: Anual. Deverá ser apresentado anualmente pelo Servidor o documento original para as anotações pertinentes no seu prontuário funcional. Obrigatoriamente, o Servidor que vier a apresentar impedimentos, retenções ou cancelamentos, deverá imediatamente comunicar ao seu superior imediato, ao SEMPEM e DRH.
Observação: Devem ser respeitadas as categorias de habilitação para o tipo de veículo ao qual o Servidor está autorizado a dirigir: - Categoria A = Veículo de duas (Motocicleta); Categoria B = Veículo com capacidade para até 3.500 Kg e/ou com até 8 passageiros; Categoria C = Veículo de carga com capacidade superior a 3.500 e/ou até 8 passageiros; Categoria D = Veículos com capacidade superior a 3.500 Kg com mais de 8 passageiros; Categoria E = Condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria trailer.

II - Indicação: Prevenção de acidentes de trabalho visando proteção do próprio trabalhador e da coletividade.

8) Carteira de Vacinação – Apresentar anualmente por ocasião da realização dos exames periódicos:

I – Periodicidade de Vacinação – Será realizado conforme calendário oficial de vacinação e de acordo com as especificadas neste PCMSO.

II – Vacinas especificadas para controle:

- Hepatite B – Vacinação completa com 3 (três) doses, com comprovação de imunização através do exame anti-HBs (cargos da área de saúde);
- Dupla Adulto – (Tétano e Difteria) – Vacinação completa com 3 (três) doses, com comprovação de imunização em carteira de vacina, 1 (uma) dose de reforço a cada 10 (dez) anos (todos os Servidores);
- Raiva – Servidores com pré-exposição ao vírus (zoonose, canil, zoológico, laboratório de análises clínicas) – 3 (três) doses com Sorologia anual;
- Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba, Rubéola) – Dose única (todos os Servidores).

III – Indicação – Prevenção contra Hepatite B, Tétano, Difteria, Raiva, Sarampo, Caxumba e Rubéola, visando proteção do próprio trabalhador e da coletividade.

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE EXPOSIÇÃO DOS DIVERSOS CARGOS EXERCIDOS.

- São previsões teóricas que devem ser complementadas segundo o local e características em que realizado a atividade, em tempo de exposição e possibilidade de neutralização com EPI's e/ou EPC's. Deve ser complementada a consideração observando os dados do PPRA - Ver anexo I.

Base da estruturação desse PCMSO:

- Secretarias Municipais e número aproximado dos respectivos Servidores

• Secretaria Municipal de Educação – SME – aproximadamente 3.200 Servidores

• Secretaria Municipal de Saúde – SMS – aproximadamente 1.700 Servidores

• Secretaria Municipal de Transportes Internos – SEMUTRI – aproximadamente 80 Servidores

• Secretaria Municipal de Obras – SEMOB – aproximadamente 140 Servidores

• Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA – aproximadamente 80 Servidores

• Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA – aproximadamente 100 Servidores

• Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SEMUTTRAN – aproximadamente 150 Servidores

• Guarda Civil do Município – GCMP – aproximadamente 450 Servidores

• Secretaria Municipal de Ação Cultural – SEMAC – aproximadamente 90 Servidores

• Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras – SELAM – aproximadamente 100 Servidores

• Secretaria Municipal de Turismo – SETUR – aproximadamente 15 Servidores

• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC - aproximadamente 10 Servidores

• Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – aproximadamente 170 Servidores

• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES – aproximadamente 100 Servidores

• Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI – aproximadamente 150 Servidores

• Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – SEMTRE – aproximadamente 40 Servidores

• Secretaria Municipal de Governo – SMG – aproximadamente 70 Servidores

• Procuradoria Geral de Município – PG – aproximadamente 70 Servidores



QUADROS DE FUNÇÕES & EXAMES COMPLEMENTARES

SETOR		
CARGO/ FUNÇÕES	AGENTES DE RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS	CONTROLE MÉDICO PREVISTO – PERIODICIDADE
OBSERVAÇÕES		

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM

GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Comandante	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES Obs.: Ocupa cargo designado pelo Prefeito equivalente a Secretário		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Subcomandante	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Inspetor	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Subinspetor I	Físico – Radiação não ionizante. Químico – Monóxido de Carbono.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Subinspetor II	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
GC – Classe distinta	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Guarda Civil 1 e 2 Classe G Civil	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – D – A Anti-Hbs – ADM – P – D – A Anti-HCV – ADM – P – D – A VDRL – ADM – P – D – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Serviços Gerais / Auxiliar Manutenção Veic.	Físico – Ruído. Químico – Graxa, óleo e lubrificante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil Hipúrico – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Chefe de Setor Ouvidor Geral da GCMP	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Copeira Merendeira – readap- tada	Químico – Detergentes e saponáceos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Serviços Gerais	Físico – Radiação não ionizante Químico – Detergentes e saponáceos	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Encarregado de serviços	Físico – Ruído Químico – Graxa, óleo e lubrificante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Psicóloga	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Agente Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Auxiliar Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Alfaiate	Ergonômico – Exigência de postura adequada.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
TST	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
G. Civil / Aux. Manu- tenção	Físico – Ruído Químico – Cimento, cal e tintas.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PG		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Procurador Geral	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Procurador Jurídico 40h	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Escriturário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Agente Municipal de Fiscalização	Físico – Radiação ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Auxiliar de Escritório	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Auxiliar Administrativo Agente Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Assistente de Promoção e Pesquisa	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Encarregado	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Escriturário / Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Merendeira/Serviços Auxiliares	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Funcionária readaptada exercendo atividades administrativas e de escritório		

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Auxiliar de Ofício	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Funcionária readaptada exercendo atividades administrativas e de escritório		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Motorista (CLT)	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E. E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Expedidor de Avisos	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Auxiliar Técnico	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E. E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Secretário Municipal	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Escriturário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Auxiliar Administrativo Contador	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Agente Fiscal Fazendário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Agente Fiscal de Renda	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Chefe de Setor Diretor de Departamento	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Chefe de Divisão	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Técnico Nível Médio/ Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Expedidor de Avisos	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Auxiliar Júnior/Escri- turário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Gerente de Suporte Técnico Nível Su- perior	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Serviços Gerais	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Auxiliar de Ofícios	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Zelador/Auxiliar Ad- ministrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Assistente de Pesqui- sa e Promoção	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Serviços Gerais/De- senhista	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Topografo/Sindica- lista	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Técnico de Geopro- cessameto	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Operador de Microcomputador/ Escrutário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Armazenista/Auxiliar Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Auxiliar de Escritório	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Assistente Adminis- trativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Agente Administra- tivo do Poupatempo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Economista Contador Engenheiro Cartó- grafo Engenheiro Agrimensor Técnico em Edifica- ções	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Chefe de Setor Chefe de Setor Cemitério	Sem riscos evidenciados. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
01 Servidor trabalha na unidade cemitério / Zoológico - Físico – Radiação não ionizante		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Vigia Engenheiro Agrônomo Júnior Engenheiro Agrônomo Sênior/ Diretor de Departamento de Controle Ambiental	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Serviços Gerais / Aux. Ofício Chefe de Turma	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Químico – desinfetante e sapo- náceos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
02 Servidores trabalham no zoológico com Risco Físico – Radiação não ionizante. Biológico – Vírus, Bactérias, Fungos.		



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Auxiliar Administrativo Agente Administrativo Aux. de Escritório	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Assessor Secretária / Chefe Divi- são de Desenvolvimento Ambiental	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Coordenador de Eventos Gerente de Projetos Professor de Educação Física	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Encarregado	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Desenhista	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Encarregado de Equipe	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante. Químico – Mercúrio.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Mercúrio urinário – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARI A MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Engenheiro Civil	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Técnico em Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante. Químico – Mercúrio. Biológico – Vírus, bactéria, fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Chefe do NAA Engenheiro Agrônomo / Secretário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARI A MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Escriturário	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARI A MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Telefonista	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Analista Ambiental	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Diretor do Zoológico e do Pa- raíso das Crianças / Médica Veterinária	Físico – Radiação não ionizante, ruído.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Operador de Microcomputador Professor de pré-escola	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Escriturário / Chefe de Divi- são de Resíduos Sólidos	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Motorista (Leve e Pesado)	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante. Químico – Poeira.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E. C. G. – ADM – P – A E. E. G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Soldador	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Fumos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Biólogo Monitor de CEC	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Fiscal de Serviços Públicos	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Jardineiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Operador de Máquinas	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído / Radiação não ionizante. Químico – Poeira.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E. C. G. – ADM – P – A E. E. G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Tratorista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído, radiação não io- nizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E. C. G. – ADM – P – A E. E. G. – ADM – casa 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Assistente Administrativo Escriturário / Chefe de NAA	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARI A MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Assistente Social	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Auxiliar Administrativo Chefe do Setor de Ope- ração e controle de fundo	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
Riscos Biológicos – Vírus, bactérias e fungos, dependo do setor onde atuam		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Auxiliar de Ofício	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P –
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Conselho Tutelar	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Escriturário	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Especialista em Educação Psicólogo / Coordenador CREAS	Sem riscos evidenciados.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARI A MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Monitor de C.E.C	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Biológicos – Vírus, fungos, bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARI A MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Biológicos – Vírus, fungos, bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HBSag - ADM – P – A – P – A Anti HCV - ADM – P – A Anti HBS - ADM – P – A – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARI A MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Psicóloga	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Secretária Executiva do Conselho Municipal em Assistência Social	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social / Agente Político Assessor de Gabinete do Secretário Chefe de Setor / Coor- denador CREAS I Coordenador CREAS II	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Serviços Gerais	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Biológicos – Vírus, fungos, bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Coordenador de Informa- ção, monitoramento e ava- liação / Assistente Social	Ergonômico – Exigência de postura inadequada.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Coordenador de Progra- ma de Transferência de Rendas / Assistente Social	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Coordenadora CRAS / As. Soc.	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Coordenadora CREAS Pop / As. Soc.	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Diretor de Departamento de Proteção Social Básica / As. Social	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Diretor de Departamento de Proteção Social Espe- cial / As. Social	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA – SEMTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Assessor de Gabinete	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Assistente Social	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Auxiliar Administrativo Auxiliar Administrativo / Chefe da Divisão de Qua- lificação Profissional e Geração de Empregos	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Escriturário / Chefe de Apoio Administrativo Secretário CLT / Chefe do Setor de Banco de Dados	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Escriturário / Chefe de Setor do Banco do Povo Auxiliar de Escritório / Chefe do Programa 1º Emprego Professor Educação In- fantil	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Químico – Desinfetantes.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A PPF – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Encarregado de Equipe	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Escriturário – CLT Escriturário / Chefe de Set- or de Capacitação, cursos e time do emprego	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Motorista Operador de Máquinas	Físico – Ruído, radiação não ionizante.. Ergonômico – Exigência de postura inadequada.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – AMD cada 5 anos Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Programador Júnior	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Secretária Municipal do Trabalho e Renda	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
Escriturário / Chefe Divi- são Apoio ao Trabalho, orientação e desenvolvi- mento de postos de serviços Escriturário / Chefe de Intermediação de mão de obra e Captação Escriturário/ Chefe Setor Economia Informal, gru- pos de produção coo- perativa	Sem risco evidenciado.	xame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SEMUTTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Agente de Operação Trâ- nsito e Transporte	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído, radiação não ionizante. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxigemoglobina – ADM – P – AAudiome- tria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETAR		
IA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Supervisor I e II	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído, radiação não ionizante. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxigemoglobina – ADM – P – AAudiome- tria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Auxiliar Administrativo Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Auxiliar de Campo (SU- CEM)	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Assistente de Adminis- tração	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – AMD cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Auxiliar de Ofício	Químico – Tintas e solventes. Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A TGO– ADM – P – A TGP– ADM – P – A Ur– ADM – P – A Cr – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Chefe de Setor	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Controlador de Transporte Eletricista	Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Chefe de Divisão/ Auxiliar Júnior	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
01 Servidor trabalha na Divisão de Gerenciamento de Terminais / Terminal Central – acrescentar risco fisco = ruído Audiometria – ADM – 6M – P – A		
01 Servidor trabalha na Divisão de Sistema Viário / Central de Trânsito – acrescentar risco fisco = ruído Audio- metria – ADM – 6M – P – A Risco Físico = radiação não ionizante		



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Chefe de Grupo Desenhista Auxiliar de campo (SUCEM) Engenheiro Civil Sênior	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Encanador	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante, ruído Biológico – Vírus, fungos e bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Encarregado Encarregado de Equipe Topógrafo	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Diretor de Departamento	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
O1 Servidor trabalha no Setor Financeiro / Terminal Central com risco Físico = ruído Audiometria – ADM – 6M – P – A		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Escriturário	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Agente Administrativo	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Recepcionista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Monitor de Centro Educativo e Creche Monitor de Zona Azul	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Auxiliar de Escritório Auxiliar Junior	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante e ruído	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Técnico Nível Médio	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante Químico – cimento, cal, tintas, solventes e vernizes	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil – Hipúrico – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A RX tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Pintor	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante Químico – tintas, solventes e vernizes	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil – Hipúrico – ADM – P – A GAMA – GT – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Ur – ADM – P – A Cr – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Professor de Ensino Fundamental Operador de Microcomputador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Secretário Assessor de Gabinete do Secretário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Servente de Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante Químico – cimento e cal	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Serviços Gerais	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Secretário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Serviços Geais / Chefe de Divisão de Obras e Ser- viços Rurais	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Poeira.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Auxiliar de Ofício	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Escrit. / Chefe do NAA (Núcleo de Apoio Administrativo) Aux. Of. / Chefe de Setor de Informações e Apoio a Organizações de Abaste- cimento Escrit. / Chefe de Setor de Produção Agrícola Carpint. / Chefe de Setor de Fiscalização de Mercado Pedreiro / Chefe de Setor de Implemento e Manuten- ção de Obras e Serviços Chefe de Divisão Encarregado de Equipe Assessor de Gabinete de Secretário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Chefe de Setor	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Diretor de Abastecimento	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Serviços Gerais	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos Químico – Produtos de limpeza	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola	Físico – Radiação não ionizante Químico – Poeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – A] RX Tórax – AMD – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante, altura e alta tensão	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Escriturário Técnico Agrícola	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Tratorista Motorista (Leve e Pesado)	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Poeira.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		
01 motorista de caminhão comboio acresce Risco Químico – produto combustível inflamável, graxa, óleo e lubrificante. TGO – ADM – P – A, TGP – ADM – P – A		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico - Poeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico - Poeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Pedreiro Servente de Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Cimento, cal, corte de piso e azulejos	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Telefonista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Soldador	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – fumos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Técnico de Segurança do Trabalho	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Veterinária	Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS – SEMUTRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Borracheiro / Auxiliar Ofício	Ergonômico – Exigência de postura inadequada / esforço físico Físico – Radiação não ionizante, ruído Biológico – Produtos combustíveis inflamáveis, graxa, poeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil Hipúrico – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Chefe de Divisão de Abastecimento e Conservação de Veículos Chefe de Setor de Serviços e Conservação de Frota	Físico – Radiação não ionizante, ruído	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Chefe de Setor de Oficina e Veículos leves	Físico – Ruído. Químico – Monóxido de Carbono.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Chefe de Divisão de Manutenção	Químico – Poeira.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Chefe de Setor (CPD) Chefe de Setor de Controle de Documentos Auxiliar Biblioteca / Chefe do Setor de Organização de Frota / CIAFEM Chefe de Garagem Chefe de Setor / Chefe de Divisão Controle de Veículos Auxiliar Técnico / Chefe de Divisão de NAA Encarregado de Equipe	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Diretor de Departamento de Manutenção, Controle e Abastecimento	Físico – Ruído, radiação não ionizante Químico – Monóxido de Carbono	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Eletricista de Autos	Físico – Ruído, radiação não ionizante Químico – Monóxido de Carbono, poeira, bateria, óleos e graxas	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Escriturário Auxiliar Administrativo Escriturário / Chefe de Setor	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Estagiário Operador de Microcomputador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Frentista	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Produtos combustíveis inflamáveis, monóxido de carbono	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Funileiro	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Gases, monóxido de carbono, poeira, tintas, fumos metálicos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Lavador de Veículos Lubrificador Vigia / Lavador de Autos	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Solupan, poeiras, graxas e óleo	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Mecânico de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Monóxido de carbono, poeira, óleos e graxas	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Mecânico	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Monóxido de carbono, poeira, óleos e graxas.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Metil Hipúrico – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Motorista (leve e pesado) Operador de Máquinas Tratorista / Motorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Secretário Municipal Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Serviços Gerais	Ergonômico – Esforço físico Químico – Produtos de limpeza. Biológicos – Vírus, fungos e bactérias.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Técnico em Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante, ruído. Químico – Monóxido de carbono.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Açougueiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Térmico, frio	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Auxiliar de Açougueiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Térmico, frio	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Administrador de Empresas	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Agente Administrativo Assist. de Administração Escriturário Escriturário de Escola Auxiliar de Escritório Auxiliar Júnior Auxiliar Técnico Auxiliar Administrativo Cadastrista Chefe de Setor Diretor do CEC Diretor Presidente Secretária Municipal Assessor de Diretoria – SETEP Diretor Presidente – SETEP Técnico de Nível Médio	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Agente Escolar de Saúde	Biológico – Vírus, bactérias e fungos Físico – Radiação não ionizante (eventual)	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Analista Programador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Armazenista	Químico – Monóxido de Carbono	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Carboxihemoglobina – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Assessor de Gabinete	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Assistente de Produção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Auxiliar de Ofício	Químico – Cimento, cal Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX Tórax – P – A Espirometria – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Auxiliar de Padeiro Padeiro	Físico – Calor	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Bibliotecário Economista Domestico Especialista em Educação Orientador Especialista em Educação Psicólogo Desenhista de Artes Gráficas Jornalista Nutricionista Diretor de Centros Educacionais e Creches Terapeuta Ocupacional Coordenador Geral de Projetos Coordenador Geral de Projetos Pedagógicos de Educação Ambiental	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Gerência de Projeto Gerente de Merenda Escolar Orientador de Serviços de Alimentação Escolar Orientador de Alimentação Escolar Pesquisador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Eletricista de Autos	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Eletricista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Encanador	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Biológico – Vírus, bactérias e fungos Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Encarregado Encarregado de Equipe	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Intérprete de Libras/ Português Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos Professor de Educação Física Professor de Educação Geral Professor de Ed. Artística 20h Professor substituto	Ausência de riscos	Exame Clínico – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Lavador de Veículos	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A GGT – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Locutor de FM Operador de Mesa de Som FM Operador de Som 30h Programador da FM	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Mecânico de Máquinas	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Químico – Derivados de petróleo. Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P – A Ácido Metil Hipúrico – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada, transporte manuais de carga. Físico – Térmico (calor/frio), ruído.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Monitor de CEC	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Ruído.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Monitor de Informática Operador de Microcomputador Técnico em Microinformática Programador Pleno (CPD)	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Carboxihemoglobina – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Oficial de Gabinete	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Motorista Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Orientador de Aluno Secre- tário de Escola Auxiliar de Ação Educativa	Ergonômico – Exigência de postura inadequada.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Professor Bilíngue de Educação Básica Professor de Educação Infantil Professor Ens. Fundamental Professor de Pré-Escola	Ergonômico – Exigência de postura inadequada.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Secretária Técnico em Contabilidade	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Servente de Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante. Químico – Cimento e cal.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Serviços Gerais	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Técnico em Segurança do Trabalho	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A E.E.G. – ADM – cada 4 anos E.C.G. – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Zelador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Agente Comunitário de Saúde	Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Agente de Saneamento	Químico – Substancias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Agente de Zoonoses	Químico – Substancias compostas ou produtos químicos em geral, organofosforado e piretróides. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acetil Colinesterase – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Almoxarife Armazenista	Químico – Produtos químicos	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Auxiliar de Farmácia	Químico – Substancias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Assessor de Gabinete Assistente Administrativo Assistente de Pesquisa e Promoção Auxiliar Administrativo Auxiliar de Escritório Auxiliar Júnior Auxiliar Técnico Digitador Chefe de Setor Engenheiro Civil Encarregado Engenheiro Segurança do Trabalho Escriturário Fonoaudióloga Monitor CEC Monitor de Zona Azul Orientador Pedagógico Orientador Serv. Alim. Escolar Professor de Pré-Escola Secretário Supervisor Supervisor (SUCEM) Supervisor de Manutenção Serviços Gerais Técnico Nível Médio Técnico em Administração Técnico M. Informática Zelador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atendente Assistente Social Auxiliar de Farmácia Ecólogo Especialista em Ed. Psicólogo Supervisor de Manutenção Técnico Segurança do Trabalho Terapeuta Ocupacional Bioquímico Nutricionista Psicólogo	Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Auxiliar de Campo	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral, organofosforado e piretróides. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acetil Colinesterase – P – A – D
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem PSF Técnico de Enfermagem do Trabalho Técnico em Imobilização de Gesso Técnico de Laboratório Citopatologista Assistente de Saúde	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada, transporte manual de carga.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Auxiliar de Laboratório Técnico de Laboratório Analista de Laboratório	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Auxiliar de Ofício	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Técnico em Higiene Dental Visitador Sanitarista	Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desinsetizador	Químico – Organofosforados e piretróides. Biológicos – Vírus, bactérias e fungos. Físico – Radiação não ionizante.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES Desinsetizador –Acetil colinesterase P-A-D		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cirurgião Dentista Cirurgião Dentista Plantonista	Biológico – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante (eventualmente).	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D TSH – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Coordenador de Assistência Médica e Pronto Socorro	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Eletricista	Sem risco evidenciado.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Encarregado de Equipe Encarregado de Serviço	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	E Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Enfermeira N.S. Enfermeira N.S. – PSF Enfermeiro Esp. Medicina do Trabalho	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Farmacêutico Auxiliar de Farmácia	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Médico Auditor Médico Clínico Geral Médico Especialista em Medicina do Trabalho Médico Citopatologista Médico Ortopedista Médico Plantonista Médico Plantonista Ortopedista Médico PSF Médico Psiquiatra Médico Ultrassonografista Médico Urologista Médico Ginecologista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Cardiologista Auxiliar em Saúde Bucal Técnico em Saúde Bucal Biólogo	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Médico Radiologista	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – radiação não ionizante (intermitentes).	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D THS – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Veterinário	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Químico – Substâncias compostas ou produtos químicos em geral.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Merendeira	Ergonômico – Exigência de postura inadequada, transporte manual de cargas.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Motorista	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
Motorista – SAMU – Risco biológico: Vírus, bactérias e fungos. HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação não ionizante. Químico – Cimento e cal.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Técnico de Raio X	Biológicos – Vírus, bactérias e fungos. Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Físico – Radiação ionizante (permanente).	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D Sem. Hemograma – ADM – P – Sem. Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D TSH – ADM – P – Semestral
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Telefonista Telefonista Auxiliar de Reg. Médica Rádio Operado	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Fisioterapeuta	Ergonômico – Exigência de postura inadequada. Biológicos – Vírus, bactérias e fungos.	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A – D Anti-Hbs – ADM – P – A – D Anti-HCV – ADM – P – A – D VDRL – ADM – P – A – D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Escriturário / Armazenista Folclorista Auxiliar de Escritório / Aux. Biblioteca Auxiliar Administrativo Chefe de Setor Chefe de Divisão Diretor Sindicato dos Municípios Secretário / Secret. da Junta do Serviço Militar Assessor do Gabinete do Secretário Produtor Gráfico Chefe do Setor (Gráfica)	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Pesquisador Professor Licenci. C. Sociais	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Serviços Gerais	Ergonômico – Esforço físico Físico – Radiação não ionizante Químico – Produtos de limpeza	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Administrador de Banco de Dados Administrador de Redes Analista Programador Arte Finalista Auxiliar Júnior Operador Júnior – CPD Operador Sênior – CPD Professor de Ensino Fundamental Programador Pleno – CPD Programador Júnior – CPD Técnico de Microinformática Monitor de Zona Azul	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Monitor de CEC	Ergonômica – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Assistente Técnico (Segundo Grau)	Químico – Uso de reagentes Biológico – Vírus e bactérias	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Auxiliar de Ofício	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
01 Trabalha na Delegacia Seccional de Polícia – Instituto Médico Legal acrescido de risco biológico – Vírus, fungos e bactérias		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ascensorista Gerente de Suporte Técnico Nível Superior Gerente de Projetos Agente Escolar de Saúde	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Telefonista	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Cortador Bloquista	Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Desenhista Encanador	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Impressor Off-Set	Físico – Ruído Químico – Manuseio de tintas para impressão e solventes	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ácido-Hipríco – ADM – P – A Ácido Metil – Hipúrico – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipógrafo Impressor Tipógrafo	Físico – Ruído Químico – Tipos de Chumbo	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – P – A Chumbo sanguíneo – ADM – P – A Cr – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Assistente Social	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Arquiteto Sênior	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Topógrafo	Físico – Radiação não ionizante Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Médico Clínico Geral	Biológico – Vírus, bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A VDRL – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A Anti-Hbs – ADM – P – A Anti-HCV – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Psicólogo	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Técnico de Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Engenheiro de Segurança do Trabalho Expedidor de Avisos Agente de Zoonoses	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Assessor Técnico de Serviço Militar	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Pintor	Químico – Tintas e solventes	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Ac. Metil Hipúrico – ADM – P – A Ac. Hipúrico – P – A Ur – ADM – P – A Cr – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Auxiliar Administrativo Chefe de Divisão da Indústria Chefe de Divisão de Serviços Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Digitador Diretor de Aeroporto Escriturário, TST Secretário, Assistente Adm.	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Operado de Máquinas	Físico – Ruído, radiação não ionizante Químico - Poeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – SEMAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		
Produtor Gráfico / Diretor do Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba Assessores de Gabinete Agente Cultural Assistente Administrativo Assistente de Administrativo Auxiliar Administrativo de Museu Assistente de Ação Educativa e Programação Auxiliar de Biblioteca Auxiliar Administrativo Auxiliar de Escritório Cadastrista Técnico em Contabilidade / Chefe do NAA Encarregado de Equipe Eng. Civil Sênior Escriturário Iluminador Secretário / Dir. Espaços Culturais – Comissão Impressor Tipográfico Maquinista Monitor CEC Pesquisador Professor Música Professor de Educ. Artística 40h Professor de Educação Geral Programador Cultural Serviços Gerais Supervisor de Palco Técnico em Microinformática Bibliotecário Secretário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		
Tratorista / Motorista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		
Produtor Gráfico	Químico - Solventes	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS – SELAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Agente Escolar de Saúde / Atendente Assistente de Pesquisa e Promoções Assistente Administrativo Secretário Atendente Chefe de Setor Chefe de Divisão Encarregado de Equipe Estagiários Gerente de Projetos Vigia / Aux. Administrativo Chefe do NAA	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Zelador Professor de Educação física Treinador Desportivo Auxiliar de Ofício Serviços Gerais	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Motorista	Ergonômico – Exigência de postura inadequado Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Tratador de Piscina	Químico – Cloro Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Pedreiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante Químico – Cimento, cal	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Secretário Assessor de Gabinete Escriturário Chefe de Divisão	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Chefe do NAA	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Professor de Educação Física 40h	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A ECG – ADM – P – A EEG – ADM – cada 4 anos
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Arte Finalista / Secretária Assessor de Comunicação Nível Superior Assessor de Gabinete de Secretário Assessor Jurídico Nível Superior Assessor Especial Assistente Administrativo Assistente Social / Assistente de Pesquisa e Promoção Auxiliar Administrativo Chefe de Divisão Chefe de Gabinete Chefe de Setor Chefe de Setor de Relações Parlamentares Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo Desenhista Encarregado de Equipe Escriturário Jornalista 30h Oficiais de Gabinete Pesquisador Prefeito Municipal Produtor de Computação Gráfica Secretário Vice-prefeito Municipal Monitor CEC Garçom	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Motorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A ECG ADM – P – A EEG – ADM – cada 4 anos
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Serviços Gerais	Químico – Produtos de limpeza	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Coprocultura – ADM – P – A EPF – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Analista Programador Desenhista	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Agente Fiscal Fazendário Arquiteto / Atendente	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Auxiliar Administrativo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Auxiliar de Ofício Escriturário Auxiliar de Escritório	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Carpinteiro	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Solventes e pó de madeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Chefe de divisão Setor	Chefe de Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Eletricista	Ergonômico – Exigência postura inadequada Físico – Radiação não ionizante, Trabalho em altura	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Engenheiro Eletricista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Fiscal de Construção Civil Engenheiro Civil	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico - Poeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Motorista (leve e pesado)	Físico – Radiação não ionizante Químico – Poeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Operador de Máquinas	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Poeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B RX Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Serviços Gerais (boca de lobo)	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante Químico – Vírus, fungos e bactérias	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Serviços Gerais	Ergonômico – Esforço físico Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Produtos de limpeza, cimento e cal	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Soldador	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Fumos metálicos	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Supervisor de Obras Públicas	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Solventes e pó de madeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Técnico em Segurança do Trabalho	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Poeira	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante, ruído Químico – Poeira mineral	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A RX Tórax – ADM – P – B Espirometria – ADM – P – B E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Vigia	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P – D – A Acuidade Visual – ADM – P – D – A Hemograma – ADM – P – A Glicemia – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

Nota: O SESMT não agendará, fora dos procedimentos de rotina dos exames periódicos consulta ocupacional, exames para qualquer funcionário, exceto se por ordem da Comissão Sindicante, Junta Médica Oficial da PMP e/ ou por determinação do Judiciário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA

Os procedimentos e parâmetros utilizados neste PCMSO-2015, atendem às normas legais vigentes e às recomendações nacionais e internacionais de Segurança e Medicina do Trabalho. Os mesmos podem ser alterados a qualquer tempo, com publicações de erratas, desde que fundamentadas, no DOM e especialmente para os casos de quaisquer revisões oficiais.

As dúvidas que surgirem deverão ser resolvidas conjuntamente com o médico Coordenador Geral do SESMT e, se o caso, com o Secretário Municipal de Administração.

Piracicaba, 05 de Fevereiro de 2015.

Dr. GRAZIELA MALUF ORLANDI
Coordenador Médico do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

Dr. Luis Antônio Balamirut
Secretário Municipal de Administração.

Anexo I – PCMSO 2015

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE EXPOSIÇÃO DOS DIVERSOS CARGOS EXERCIDOS.

CARGO/FUNÇÃO	AGENTE DE EXPOSIÇÃO				GRUPOS DE EXAMES A REALIZAR	FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO
	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO		
Açougueiro	S	N	S	S	2	A
Adm. Banco de Dados	N	N	N	S	1	A
Adm. de Empresas	N	N	N	S	1	A
Administrador de Rede	N	N	N	S	1	A
Agente Administrativo	N	N	N	S	1	A
Agente Comu. de Saúde	N	N	S	S	3	A
Agente Cultural	N	N	N	S	1	A
Agente de Op. Trânsito	S	N	N	S	4	A
Agente de Saneamento	S	N	S	S	2	A
Agente de Zoonoses	S	S	S	S	8	B
Agente Escolar Saúde	N	N	N	S	1	A
Agente Fiscal Rendas	N	N	N	S	1	A
Alfaiate	N	N	N	S	1	A
Almoxarife	N	N	N	S	1	A
Analista Laboratório	N	N	S	S	3	A
Analista de Sistemas	N	N	N	S	1	A
Analista Programador	N	N	N	S	1	A
Armazenista	N	N	N	S	1	A
Arquiteto	N	N	N	S	1	A
Ascensorista	N	N	N	S	1	A
Assessor	N	N	N	S	1	A
Assessor Comunicação	N	N	N	S	1	A
Assessor de Diretoria	N	N	N	S	1	A
Assessor de Gabinete	N	N	N	S	1	A
Asses Gab. Secretário	N	N	N	S	1	A
Assessor Especial	N	N	N	S	1	A
Assessor Técnico	N	N	N	S	1	A
Assist. Administração	N	N	N	S	1	A
Assist. Pesq. Promoção	N	N	N	S	1	A
Assistente de Saúde	N	N	S	S	3	A
Assistente Produção	N	N	N	S	1	A
Assistente Social	N	N	N	S	1	A
Assistente Técnico	N	N	N	S	1	A



Atend. Administrativo	N	N	N	S	1	A
Atend. Consult. Dentário	N	N	S	S	3	A
Atend. de Saúde	N	N	S	S	3	A
Aux Campo (Sucem)	S	S	N	S	8	B
Aux de Açougueiro	S	N	S	S	1	A
Aux de Biblioteca	N	N	N	S	1	A
Aux Enfermagem	N	N	S	S	3	A
Aux de Escritório	N	N	N	S	1	A
Aux de Farmácia	N	S	S	S	1	A
Aux de Laboratório	N	N	S	S	3	A
Aux de Ofício	S	N	N	S	1	A
Aux de Padeiro	S	S	S	S	2	A
Aux de Saúde	N	N	N	S	1	A
Aux Junior	N	N	N	S	1	A
Aux Técnico	N	N	N	S	1	A
Bibliotecário	N	N	N	S	1	A
Biólogo	S	S	S	S	2	A
Bioquímico	N	S	N	S	4	A
Borracheiro	N	N	N	S	1	A
Cadastrista	N	N	N	S	1	A
Carpinteiro	S	S	N	S	6	A
Chefe de Divisão	N	N	N	S	1	A
Chefe de Gabinete	N	N	N	S	1	A
Chefe de Grupo	N	N	N	S	1	A
Chefe de Setor	N	N	N	S	1	A
Chefe de Turma	N	N	N	S	1	A
Cirurgião Dentista	N	N	S	S	3	A
Comandante da GC (***)	S	N	S	S	3	A
Conselheiro Tutelar	N	N	N	S	1	A
Controlador Transporte	N	N	N	S	1	A
Coord. As. Méd. Pronto Socorro	N	N	S	S	3	A
Cortador Bloquista	S	S	N	S	6	A
Coveiro	S	N	S	S	2	A
Desenhista	N	N	N	S	1	A
Desenhista Art Gráficas	N	N	N	S	1	A
Desensitizador	N	S	S	S	8	A
Digitador	N	N	N	S	1	A
Diretor de CEC	N	N	N	S	1	A
Diretor em geral	N	N	N	S	1	A
Discot. Programador Programador	N	N	N	S	1	A
Ecólogo	N	N	N	S	1	A
Economista	N	N	N	S	1	A
Economista Doméstico	N	N	N	S	1	A
Eletricista	S	S	N	S	5	A
Eletricista de Autos	N	N	N	S	4	A
Encadernador	N	N	N	S	1	A
Encanador	S	S	S	S	6	A
Encarregado	N	N	N	S	1	A
Encarregado em geral	N	N	N	S	1	A
Enfermeiro	N	N	S	S	3	A
Enfermeiro do Trabalho	N	N	S	S	3	A
Engenheiro	N	N	N	S	1	A
Engenheiro do Trabalho	S	N	N	S	4	A
Engenheiro Eletricista	N	N	N	S	1	A
Escriturário	N	N	N	S	1	A
Escriturário de Escola	N	N	N	S	1	A
Esp Educ-Orientador	N	N	N	S	1	A
Esp Educ-Psicólogo	N	N	N	S	1	A
Expedidor de Avisos	N	N	N	S	1	A
Farmacêutico	N	N	N	S	1	A
Fiscal de Construção	N	N	N	S	1	A
Fiscal de Postura	N	N	N	S	1	A
Fiscal de Serviço	N	N	N	S	1	A
Fiscal Municipal	N	N	N	S	1	A
Fisioterapeuta	S	N	S	S	3	A
Fonoaudiólogo	N	N	N	S	1	A
Frentista	N	S	N	S	6	A
Funileiro	S	S	N	S	6	A
Garçom	N	N	N	S	1	A
Gerência	N	N	N	S	1	A
Gerente de CPD	N	N	N	S	1	A
Gerente de Merenda	N	N	N	S	1	A
Gerente de Projetos	N	N	N	S	1	A
Guarda Civil (***)	S	N	S	S	3	A
Guarda Civil Ciclista (***)	S	N	S	S	3(*)	A
Impressor Off-Set	S	S	N	S	6	A
Impressor Tipográfico	S	S	N	S	6	A
Inspetor da GC (***)	S	N	S	S	3	A
Jardineiro	S	N	S	S	2	A
Jornalista	N	N	N	S	1	A
Lavador de Veículos	S	S	N	S	1	A
Locutor de FM	S	N	N	S	4	A
Lubrificador	S	S	N	S	6	A
Maquinista do Teatro	S	N	N	S	1	A
Mecânico de Máquinas	S	S	N	S	9	A
Médico	N	N	S	S	3	A
Médico em geral	N	N	S	S	3	A
Médico Radiologista	S	N	S	S	3	A
Merendeiro	S	N	S	S	2	A
Monitor de CEC	N	N	N	S	1	A
Monitor de Zona Azul	N	N	N	S	1	A
Motorista	S	N	N	S	5(**)	A

Nutricionista	N	N	N	S	2	A
Oficial de Gabinete	N	N	N	S	1	A
Operador Microcomputador	N	N	N	S	1	A
Operador de CPU	N	N	N	S	1	A
Operador de Máquinas	S	N	N	S	5 (**)	A
Operador de Mesa Som	S	N	N	S	4	A
Operador Mesa Som FM	N	N	N	S	4	A
Operador de Som	S	N	N	S	4	A
Operador Junior	N	N	N	S	1	A
Operador Pleno	N	N	N	S	1	A
Operador Sênior	N	N	N	S	1	A
Orientador de Alunos	N	N	N	S	1	A
Orient.Serv. Alim. Escolar	N	N	N	S	2	A
Orientador Pedagógico	N	N	N	S	1	A
Padeiro	S	S	S	S	1	A
Pedreiro	S	S	N	S	10	A
Pedreiro Azulejista	S	S	N	S	6	A
Pesquisador	N	N	N	S	1	A
Pintor	S	S	N	S	6	A
Pintor Letrista	S	S	N	S	6	A
Prefeito Municipal	N	N	N	S	1	A
Procurador Geral	N	N	N	S	1	A
Procurador Jurídico	N	N	N	S	1	A
Produtor Gráfico	N	S	N	S	6	A
Professor	N	N	N	S	1	A
Prof Educação Física	N	N	N	S	1	A
Professor em geral	N	N	N	S	1	A
Programador Cultural	N	N	N	S	1	A
Programador de Rádio	N	N	N	S	4	A
Programador Junior	N	N	N	S	1	A
Programador Pleno	N	N	N	S	1	A
Psicólogo	N	N	N	S	1	A
Repórter Fotográfico	N	N	N	S	1	A
Secretário de Escola	N	N	N	S	1	A
Secretário Geral	N	N	N	S	1	A
Secretário Municipal	N	N	N	S	1	A
Secretários em geral	N	N	N	S	1	A
Servente de Pedreiro	S	S	N	S	10	A
Serviços Gerais Limpeza	S	S	S	S	2	A
Serviços Gerais Obras	S	S	S	S	9	A
Soldador	S	S	N	S	7	A
Sub-Comand da GC (***)	S	N	S	S	3	A
Sub Inspetor da GC (***)	S	N	S	S	3	A
Supervisor	N	N	N	S	1	A
Supervisor Manutenção	S	N	N	S	1	A
Supervisor Obras Públicas	N	N	N	S	1	A
Superv. de Ob. Públicas	S	N	N	S	1	A
Supervisor (SUCEM)	S	S	S	S	3	B
Téc. Agrícola	S	S	S	S	8	A
Técnico Desportivo	N	N	N	S	1	A
Técnico Enfermagem	N	N	S	S	3	A
Técnico de Laboratório	N	S	S	S	3	A
Técnico de Nível Médio	N	N	N	S	1	A
Técnico de Raio X	S	S	S	S	3	B
Téc. em Contabilidade	N	N	N	S	1	A
Téc. Higiene Bucal	N	S	S	S	3	A
Téc. Micro Informática	N	N	N	S	1	A
Téc Segurança Trabalho	N	N	N	S	4	A
Telefonista	S	N	N	S	4	A
Terapeuta Ocupacional	N	N	N	S	3	A
Tipógrafo	S	S	N	S	6	A
Topógrafo	S	N	N	S	1	A
Tratorista	S	N	N	S	5(**)	A
Treinador Esportivo	S	N	N	S	1	A
Veterinário	N	N	S	S	2	A
Vice Prefeito Municipal	N	N	N	S	1	A
Vigia	N	N	N	S	1	A
Zelador	N	N	N	S	1	A

Legendas:

N = Não exposto; S = Sim, com exposição; A = Anual; B = a cada 6 meses.

- Grupo de exames:

- 1 - Clínico + Hemograma completo + Glicemia de Jejum;
- 2 - Clínico + Hemograma completo + Glicemia de Jejum + VDRL + PPF + Cultura de Fezes;
- 3 - Clínico + Hemograma completo + Glicemia de Jejum + VDRL + HbsAG + HbsAB + anti-HIV + anti-HCV;
- 4 - Clínico + Hemograma completo + Glicemia de Jejum + Audiometria;
- 5 - Clínico + Hemograma completo + Glicemia de Jejum + Audiometria + ECG + EEG (na admissão);
- 6 - Clínico + Hemograma completo + Glicemia de Jejum + Ac. Hipúrico + Ac. Metil Hipúrico;
- 7 - Clínico + Hemograma completo + Glicemia de Jejum + Audiometria + RX de Tórax + Espirometria;
- 8 - Clínico + Hemograma completo + Glicemia de Jejum + VDRL + PPF + Cultura de Fezes + Acetil Colinesterose;
- 9 - Clínico + Hemograma completo + Glicemia de Jejum + Audiometria + Ac. Hipúrico + Ac. Metil Hipúrico.
- 10 - Clínico + Hemograma completo + Glicemia de Jejum + RX de Tórax + Espirometria;

Nota 1: Nos locais onde se constatar níveis de exposição, determinadas e consideradas pelo PPRA, mediante consideração do médico Coordenador deste PCMSO, poderão ser realizados outros exames e considerados outros níveis de exposição, sempre de forma específica e observado caso a caso.

Nota 2: (*) Teste ergométrico, (**) Atualização da CNH, (***) Para Guarda Civil e Guarda Civil ciclista deverão ser realizados no exame de admissão exame psicológico/psicotécnico, visando, entre outros aspectos, o porte de armas, ressaltando que tais exames não têm caráter de concessão para porte de armas. O exame de concessão do porte de arma será realizado por profissional devidamente credenciado, repetido, obrigatoriamente, a cada 2 (dois) anos, devendo ser considerado por ocasião do exame periódico.



EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIAASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- DESIGNANDO o(a) servidor Público Municipal Sr(a). EDENISE APARECIDA GIUSTI, RG 15.233.331-9 para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO SEMPEM, referência 16-A, função criada pela Lei Municipal nº 8140 de 17 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba faz saber aos interessados a classificação final do Processo Seletivo de admissão ao primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, cujas vagas foram credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e as provas realizadas no dia 22 de fevereiro.

Clínica Médica			
Pos.	Nome do Candidato	Nota	Nascto.
1º	Julia Villa Rios Borin	38	31/08/1985
2º	Sarah Mazutti Hortense	38	09/03/1990
3º	Michelle Basso Couto Gouvea	33	05/11/1983
4º	Vanessa Fudule Miziara	33	23/01/1989
5º	Juliana de Albuquerque	32	
6º	Vivian Fernandes Bruzon	31	13/01/1989
7º	Flávia Tomazini da Silva	31	13/11/1989
8º	Camila Cardoso Paes Carvalho	31	23/11/1989
9º	Mayara Miranda Saltão	30	
10º	Larissa Campos Innami	28	15/01/1989
11º	Glauco Cesar Faria	28	17/02/1991
12º	Guilherme Nogueira dos Santos	26	

Cirurgia Geral			
Pos.	Nome do Candidato	Nota	Nascto.
1º	Maurício Antonialli Molina	41	14/03/1981
2º	Miguel Bonfitto	41	03/02/1986
3º	Stefanie Miori Perim	39	
4º	Marco Antonio Ferreira	38	
5º	Rafael Lourencini	37	
6º	Bruno de Oliveira Araújo Sousa	36	09/12/1988
7º	Matheus Pires Siqueira	36	15/02/1989
8º	Diego Vinícius de Oliveira Lima	34	
9º	Moacir Peixoto Júnior	29	22/06/1980
10º	Luciano Cruães Gullo	29	17/11/1984
11º	Rodrigo Miranda de Oliveira	28	
12º	Oswaldo Bertolini Chaves	27	
13º	Manoel Xavier de Souza Júnior	25	

Ginecologia e Obstetrícia			
Pos.	Nome do Candidato	Nota	Nascto.
1º	Carine Ramos Carvalho	36	
2º	Eliane Aparecida Nunes Bottoni	34	30/07/1962
3º	Roberto Franchi Teixeira Andreghetto	34	15/01/1989
4º	Enrico Rodrigues Biegas	33	
5º	Sissi Zilli Bertolini	31	
6º	Marcos Antônio Viera Atanázio	30	
7º	Débora Nallin Salvador	29	
8º	Mei Stephanie Yau	27	
9º	Cássio Caetano Macedo Mendes	26	

Medicina de Família e Comunidade			
Pos.	Nome do Candidato	Nota	Nascto.
1º	Raphael Henrique Ignacio de Oliveira	30	
2º	Sérgio Câmara Fonseca	27	
3º	Plínio Mestrinel Júnior	26	05/01/1971
4º	Annelise Tuane de Oliveira	26	27/10/1990
5º	Antonio Detoni	24*	

* Desclassificado

Medicina do Trabalho			
Pos.	Nome do Candidato	Nota	Nascto.
1º	André Yuri Furlan	37	
2º	Marcelo José Kerches Annicchino	33	29/06/1972
3º	Paula Regina Bianco de Moraes	33	16/12/1976
4º	Guilherme Mandu Ferraz de Arruda	27	

Ortopedia e Traumatologia			
Pos.	Nome do Candidato	Nota	Nascto.
1º	Andriy Kurylo	37	
2º	Paulo Daniel Houpillard Júnior	36	
3º	Ana Paula Andrade Quireza	35	25/11/1988
4º	Lucas Candido da Silva	35	09/12/1989
5º	Bárbara Bueno Lombello	32	
6º	Marcus Vinícius Santana Lopes Filho	31	
7º	Ricardo Fernando Falchi de Barros	30	05/01/1980
8º	Thiago José Maksoud Machado	30	08/11/1986
9º	Willian Gustavo Hashimoto Hilgert de Sousa	30	23/01/1987
10º	Gustavo Blanco Azeredo	28	
11º	Rômulo Luís da Silva Costa	27	21/11/1978
12º	Gustavo Leão Barros	27	14/11/1984
13º	Luís Augusto Schirr	23	

Pediatria			
Pos.	Nome do Candidato	Nota	Nascto.
1º	Mariana Peres de Lima Arcala Rossini	38	
2º	Monna Lisa de Araújo Gomes Chávez	35	27/12/1984
3º	Mariana Marney de Souza Moraes	35	05/08/1988
4º	Carolina Antonialli Molina	34	19/01/1978
5º	Maurício Pereira da Silva Filho	34	29/06/1989
6º	André Silva Araújo	33	
7º	Flávia Dias Soares de Sá	32	
8º	Lais Muniz Netto	29	
9º	Ana Lígia Zarotti Saciloto	28	19/02/1985
10º	Giovana Rodrigues Dal Mas	28	11/02/1986
11º	Thalísie de Godoy Faeda	28	07/08/1987
12º	Síria Couto Simões	28	24/09/1988
13º	Carla Oberstern Salgado	27	
14º	Juliana Sanchez Marcondes	26	
15º	Ivone Cangussu Dias	14*	

* Desclassificada

Urologia**			
Pos.	Nome do Candidato	Nota	Nascto.
1º	Gabriel Carvalho Oliveira Gazarra Borges	31	
2º	Gustavo José Ferroni Plentz da Silva	25	
3º	Victor Rassi Gedda	23	
4º	Paulo Lucchini Pontes Nogueira	22	
5º	Felipe Guerreiro Quadros	20	
6º	Carlos Alberto Ferreira Ribeiro	19*	
7º	Tiago Bezerra Machado	17*	

* Desclassificados

** A questão 36 foi anulada pela Coreme por conter duas alternativas iguais.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Júpiter Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. de que foi mantida a pena de multa de 10% sobre o valor do contrato, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 132/13.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2014

Objeto: Aquisição de veículos utilitários 0 Km.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. 01.
ATRI COMERCIAL LTDA. 02.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2.015.

AI ASSUNTO INFRATOR

7.895 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADRIAN CELSO ANTONELLI FAVARIN

7.919 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO RAFAEL CAMUZZI

7.923 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO PAIAGUÁ LOTEAMENTOS LTDA

7.937 ENTULHO EM IMÓVEL WASHINGTON JACQUIE

7.938 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SILVIO NOVOLETO

7.939 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRAPEL-IND.PIRACICABANA PAPEL SA

7.946 PODA DE ÁRVORES VANDERLUCIO ALVES

7.952 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANA JOAQUINA DE A.NTARA GOMES

7.954 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA CECILIA AGUIAR

7.966 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BENEDITO JORGE SCOTTON

7.967 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BENEDITO JORGE SCOTTON

7.968 INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EDILSON VIDEIRA DE AZEVEDO

7.972 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE DEL TEDESCO JUNIOR

7.974 LIMPEZA DE IMÓVEL SIDNEY ROBERTO SILVESTRE PEREIRA

7.978 LIMPEZA DE IMÓVEL LUIZ FILIPINI

7.979 LIMPEZA DE IMÓVEL CASTELO EMPREEND. E COMERCIAL LTDA

7.982 LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE PEREIRA DE FARIAS

7.983 LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE PEREIRA DE FARIAS

7.984 LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE PEREIRA DE FARIAS

7.987 LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE CARLOS APARECIDO GALONI

7.988 LIMPEZA DE IMÓVEL GLAUDI JOSE DA SILVA

7.990 LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO MONTEIRO

8.001 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DIEGO MEDORI FLORIANO

8.002 LIMPEZA DE CALÇADA ELAINE CRISTINA TREVISAN

8.003 AUSÊNCIA DE DOC. DE CTR DINIZ COM. MAT. P/ CONST. E TERR.LTDA ME.

8.005 CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO RECICLE PIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

8.006 CAÇAMBA SEM CADAST. NO SISTEMA SCAÇAMBA R & A BRIOSCHI LOC. MAQ. E EQUIP. LTDA ME

8.030 TRAILER EM IMÓVEL ABAND.POR MAIS DE 6 MESES JARAGUA FUTEBOL CLUBE

8.032 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARCOS ANTONIO THOMAZINI

8.043 PODA DE ÁRVORES ALIPIO RIBEIRO DE SOUSA

8.046 RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCO DE ANGELIS

8.049 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MATIAS FERREIRA DE MORAES

8.051 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DEIVID SALLES

8.052 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DOUGLAS FRANCISCO RODRIGUES

8.061 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO CARLOS ELIAS ROMAO

8.062 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS

8.063 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDILAINE PASTORI

8.065 LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE PEREIRA DE FARIAS

8.066 LIXO DE HABITAÇÕES BOTECO ROSARIO LTDA ME

8.069 CAÇAMBA SEM CADAS.NO SISTEMA SCAÇAMBA DEPOSITO MIRIM REMOÇÃO DE ENT. LTDA ME

8.070 CAÇAMBA SEM CADAS.NO SISTEMA SCAÇAMBA DEPOSITO MIRIM REMOÇÃO DE ENT. LTDA ME



- 8.072 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
APARECIDO PEDRO NASCIMENTO
- 8.073 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
JOAO JOSE ABREU PESTANA
- 8.074 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
CLAUDETE FERREIRA ARANTES
- 8.075 LIMPEZA DE IMÓVEL
SUELI APARECIDA FRANCO DA CRUZ
- 8.078 MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
JOSE CARLOS ANDIA

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Piracicaba/SP, 19 de janeiro de 2.015

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro – Piracicaba, para o cadastramento anual, referente ao comércio ambulante.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

ANA MARIA M. BARBOSA
ANTONIA S. DA SILVA
ANTONIO DOS REIS
ARNALDO JULIO DA SILVA
BENEDITO M. QUINTINO
CLAUDINALDO RODRIGUES
EMILIA BUENO DE MORAES
ERICA DE FÁTIMA DOS REIS
EUNICE DIAS ORSINI
GEZIEL B. DA SILVA
JACINTO BASSO
JOSE CORDEIRO DA SILVA
JOSE DE JESUS RICCI
JOSE MACIEL
LOURIVAL JOÃO DA SILVA
LUIZ BUENO DA SILVA
MARCOS ALCINO DE MOURA
MARIA AP. G. DA SILVA
MARIA AP. L. DE CAMPOS
MARIA LAZARA SOARES BECA
MARIO PEDRO FILHO
MAURICIO E. PROGETTI
OSWALDO BECA

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se:

KALINE FERRAREZI DA SILVA
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 54/2015, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OBJETO: Aquisição de vale transporte para o Programa Emergencial Auxílio Desemprego.
CONTRATADA: Transporte Coletivo de Piracicaba SPE Ltda.
VALOR: R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais).
PROCESSO: 11.524/2015.
REQUISIÇÃO: 343/2015.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2015.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico n.º 54/2015, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ELIETE NUNES F DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

PROCESSO Nº 151.642/2014.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento pneus, câmara de ar e protetor de aro.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	06	Unid	Pneus 1000R20 radial, desenho direcional, para uso fora da estrada, compatível aos modelos: G-386, FG-85, T-819 e XZY-2	R\$ 1.128,00	R\$ 6.768,00
02	20	Unid	Pneus 1000R20 radial, desenho borrachudo, para uso fora da estrada, compatível aos modelos: G-377, TG-85, T-831, XDY	R\$ 1.206,00	R\$ 24.120,00
03	30	Unid	Câmaras de ar 1000 x 20	R\$ 82,31	R\$ 2.469,30
04	30	Unid	Protetores de aro 20	R\$ 27,96	R\$ 838,80
05	12	Unid	Pneus 195/55R15, para VW/Voyage, VW/Polo e VW/Gol Novo, compatível aos modelos F-700, NCT5 e P6000	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
06	16	Unid	Pneus 185/60R15, para Chevrolet Montana, compatível aos modelos NCT5, GPS 3, P-4 e F-570	R\$ 280,74	R\$ 4.491,84
07	Fracassado				
08	12	Unid	Pneus 185R14C, para VW/Kombi, compatível aos modelos: GPS-3, CYTE-NET, CV-2000 e AGILis.	R\$ 219,99	R\$ 2.639,88
09	8	Unid	Pneus 750x16 radial, desenho direcional para caminhões 3/4	R\$ 419,98	R\$ 3.359,84
10	Fracassado				
11	20	Unid	Câmaras de Ar 750x16 – bico de ferro	R\$ 36,00	R\$ 720,00
12	20	Unid	Protetores de aro 16	R\$ 15,99	R\$ 319,80

Itens 01, 02, 05 e 11 – BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Ltda – Me.

Itens 03, 04 e 06 – Newtec Componentes Fixadores Ltda – Me.

Item 08 – RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli – Epp.

Itens 09 e 12 – AutoLuk – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda – Me.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico n.º 89/2015, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Execução de obras para conserto do telhado da EM Larissa Travaglini.
CONTRATADO: Gregório Construtora Ltda. – EPP.
VALOR: R\$ 197.043,44 (Cento e noventa e sete mil, quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 30 (Trinta) dias.
PROTOCOLOS: 26.496/2015.
REQUISIÇÃO: a ser expedida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 89/2015, dispense de licitação a presente contratação, no valor de R\$ 197.043,44 (Cento e noventa e sete mil, quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico n.º 89/2015, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Execução de obras para reconstrução de muro da EM Dr. Nélio Ferraz de Arruda.
CONTRATADO: Gregório Construtora Ltda. – EPP.
VALOR: R\$ 109.713,63 (Cento e nove mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos).
PRAZO: 30 (Trinta) dias.
PROTOCOLOS: 26.499/2015.
REQUISIÇÃO: a ser expedida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 89/2015, dispense de licitação a presente contratação, no valor de R\$ 109.713,63 (Cento e nove mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321



COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14, de nº 3.719/14 e de nº 3.745/14, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento prestado na UPA “Fortunato Losso Neto”, conforme Boletim e Ocorrência nº 2292/2014 – Delegacia de Defesa da Mulher, objeto do processo com protocolo nº 32.766/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 430, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA BRAZ DE SOUSA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14, de nº 3.719/14 e de nº 3.745/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 431, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DOMICIANO MARQUES COIMBRA, funcionário público municipal lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incs. III e XXX, com penalidade prevista no art. 35, inc. III, ambos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14, de nº 3.719/14 e de nº 3.745/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 432, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MAURÍCIO DE SOUZA, funcionário público municipal lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incs. III e XXX, com penalidade prevista no art. 35, inc. III, ambos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14, de nº 3.719/14 e de nº 3.745/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 433, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANTÔNIO SIDNEI CANALE, funcionário público municipal lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incs. III e XXX, com penalidade prevista no art. 35, inc. III, ambos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14, de nº 3.719/14 e de nº 3.745/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 13 Fevereiro 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000547/2015	SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA
000548/2015	VEREADOR PAULO ROBERTO DE CAMPOS
000549/2015	CURY CONSTR. E INCORP. S/A
000550/2015	ISABEL CRISTINA AMARO CORREA
000551/2015	B & B ENGENHARIA LTDA
000552/2015	RIO PIRACICABA EMP. E PART. LTDA
000553/2015	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000554/2015	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000555/2015	MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
000556/2015	PORFIRIO JOSE LOPES
000557/2015	BULDRINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
000558/2015	GUILHERME MITIDIERI
000559/2015	AGNALDO APARECIDO MASSARUTTO - ME

Despachos	Protocolos	Processo	Interessado
	000103/2015	000078/2015	ALEXANDRA GOMES DE MATOS MACIEL: “Indeferido”.
	000165/2015	000134/2015	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO: “Indeferido”. DE SÃO PAULO
	000261/2015	005290/2014	FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA-EPP: “Indeferido”.
	000358/2015	000257/2015	LÚCIO ANTONIO LEMES: “Deferido”.
	000407/2015	000290/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: “Deferido”.
	000408/2015	000291/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: “Deferido”.
	000414/2015	000292/2015	ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR: “Deferido”.
	000417/2015	000294/2015	DEPARTAMENTO DE POLICIA: “Indeferido”. JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
	000531/2015	000375/2015	PAULO ALVES RAMOS: “Deferido”.
	000539/2015	006045/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: “Arquivado”.
	002130/2010	001419/2010	SANDRA CRISTINA FORMAGGIO DE: “Arquivado”. MORAES*
	002145/2010	001433/2010	GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA: “Arquivado”. ALTERNATIVA LTDA
	002148/2010	001436/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO: “Arquivado”.
	002160/2010	001443/2010	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: “Arquivado”.
	002168/2010	001448/2010	TONINHO LUBRIFICANTES LTDA: “Arquivado”.
	002169/2010	001449/2010	F.DE S.FERNANDES FERRAGENS E: “Arquivado”. ARTESANATO ME
	002170/2010	001450/2010	PEU ELETRICIDADE LTDA : “Arquivado”. R. CLEMENTE & CIA LTDA
	002171/2010	001451/2010	RENATO CAETANO COSTA: “Arquivado”. PIRACICABA - EPP
	002175/2010	001454/2010	MEGA COMÉRCIO DE PISOS: “Arquivado”. ELEVADOS LTDA
	002182/2010	001457/2010	BOMAX DO BRASIL BOMBAS: “Arquivado”. QUÍMICAS LTDA
	002194/2010	001466/2010	IVAN CANALE: “Arquivado”.
	002202/2010	001467/2010	MARCOANTONIO GARCIAPIRACICABA-EPP: “Arquivado”.
	002203/2010	001468/2010	CASADA BORRACHA PIRACICABA LTDA: “Arquivado”.
	002204/2010	001469/2010	KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A: “Arquivado”.
	002225/2010	001489/2010	DIVISAO DE INFORMATICA: “Arquivado”.
	002226/2010	001490/2010	LOJA DAS GAXETAS LTDA: “Arquivado”.
	002228/2010	001492/2010	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS: “Arquivado”. CAMOSSI LTDA - EPP
			SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. SUPERTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
	002229/2010	001493/2010	VALDIR ANTONIO FURLAN - ME: “Arquivado”.
	002230/2010	001494/2010	TONINHO LUBRIFICANTES LTDA: “Arquivado”.
	002236/2010	001495/2010	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME: “Arquivado”.
	002237/2010	001496/2010	CARIMBÃO M M ARTIGOS GRÁFICOS: “Arquivado”. LTDA - ME
	002241/2010	001500/2010	DEPTO CONST CIVIL OFICINA E: “Arquivado”. TRANSPORTES
	002242/2010	001501/2010	AUTO GT LTDA: “Arquivado”.
	002250/2010	001503/2010	JOAO BATISTA PEREIRA: “Arquivado”.
	002252/2010	001505/2010	ROBERTO JOSE RIBEIRO DE MELLO-ME: “Arquivado”.
	002253/2010	001506/2010	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA: “Arquivado”.
	002254/2010	001507/2010	GL BILL & CIA LTDA - EPP: “Arquivado”.
	002261/2010	001512/2010	PIRACICABANA AUTOMÓVEIS LTDA: “Arquivado”.
	002262/2010	001513/2010	PIRACICABANA AUTOMÓVEIS LTDA: “Arquivado”.
	002269/2010	001515/2010	DRYTEC COMÉRCIO DE GESSO LTDA: “Arquivado”.
	002270/2010	001516/2010	CIG COMERCIO DE TELAS E: “Arquivado”. FERRAMENTAS LTDA - ME
	002271/2010	001517/2010	R.S.V. SANTOS - EPP: “Arquivado”.
	002274/2010	001520/2010	ROTHENBERGER DO BRASIL LTDA: “Arquivado”.
	002275/2010	001521/2010	FF COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA: “Arquivado”. TÉCNICA LTDA
	002276/2010	001522/2010	NEW MASTER TINTAS LTDA: “Arquivado”.
	002277/2010	001523/2010	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E: “Arquivado”. INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
	002278/2010	001524/2010	UNIMAK REFORMADORA DE PNEUS LTDA: “Arquivado”.
	002287/2010	001532/2010	JTR COM. E MANUTENÇÃO DE: “Arquivado”. MÁQUINAS EQUIP. IND. LTDA
	002301/2010	001537/2010	CONSULTRE CONSULTORIA E: “Arquivado”. TREINAMENTO LTDA
	002302/2010	001538/2010	MODA & ROSSI LTDA - EPP: “Arquivado”.
	002304/2010	001539/2010	R. CLEMENTE & CIA LTDA: “Arquivado”.
	002305/2010	001540/2010	KAMI PAPELARIA LTDA : “Arquivado”. RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP
	002306/2010	001541/2010	AUTO GT LTDA: “Arquivado”.
	002307/2010	001542/2010	C. P. ROLAMENTOS LTDA : “Arquivado”. PRIMO ROLAMENTOS LTDA
	002309/2010	001544/2010	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA: “Arquivado”.
	002325/2010	001553/2010	MT SCHIMDT DIVISÓRIAS E FORROS-ME: “Arquivado”.
	002326/2010	001554/2010	COIMBRA E PIACENTINI LTDA - ME: “Arquivado”.
	002328/2010	001556/2010	STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E: “Arquivado”. PEÇAS LTDA
	002330/2010	001558/2010	PIRACICABANA AUTOMÓVEIS LTDA: “Arquivado”.
	002331/2010	001559/2010	STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E: “Arquivado”. PEÇAS LTDA
	002736/2010	001462/2010	SODALITA INFORMÁTICA E: “Arquivado”. TELECOMUNICAÇÕES LTDA
	002980/2010	001489/2010	INTER TELECOM - COM/LOC DE: “Arquivado”. EQUIPAMENTOS DE COMUNIC
	003933/2012	001462/2010	MULTIWAY COMÉRCIO E: “Arquivado”. REPRESENTAÇÕES LTDA
	004862/2014	003762/2014	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: “Arquivado”.
	005400/2014	004245/2014	SETOR DE OFICINA: “Arquivado”.
	005903/2014	004245/2014	T ERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE: “Arquivado”. PIRACICABA
	006217/2014	002065/2010	AGRA KAUAI INCORPORADORA LTDA: “Concluído”.
	006931/2014	005290/2014	SETOR DE OFICINA: “Concluído”.
	007010/2014	005337/2014	CAPHIV-CENTRO DE APOIO AOS: “Indeferido”. PORTADORES DO VIRUS HIV
	007011/2014	005338/2014	CAPHIV-CENTRO DE APOIO AOS: “Indeferido”. PORTADORES DO VIRUS HIV



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Fevereiro 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
000560/2015	ASSEMAE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	
000561/2015	LUIS ALBERTO CELLA	
000562/2015	MAURO DE QUADROS RODRIGUES - ME	
000563/2015	SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA.	
000564/2015	MIRIAN GRANATO	
000565/2015	JOÃO FLÁVIO SANTIN	
000566/2015	CARBINATTO PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	
000567/2015	TMAX REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000260/2015	000190/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Deferido".
000283/2015	000203/2015	SIMARA IRIS DAINEZ BORTOLETO: "Indeferido".
000316/2015	000229/2015	RAFAEL CRISTIANO PINTO: "Deferido".
000466/2015	000329/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".
000564/2015	002366/2013	MIRIAN GRANATO: "Concluído".
002467/2014	001870/2014	RALPH SCHIEVANO LIMA: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 20 Fevereiro 2015		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
000588/2015	ENOPS ENGENHARIA S/A	
000589/2015	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	
000590/2015	VEREADOR PAULO S. CAMOLES	
000591/2015	MARIA ELIANA P. CHINELATO	
000592/2015	VERA LUCIA AMERICO	
000593/2015	COMGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000594/2015	COMGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000595/2015	SETOR DE OFICINA	
000596/2015	RODRIGO JOSE DAS NEVES EIRELI	
000597/2015	BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	
000598/2015	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	
000599/2015	VANDERLEI GONÇALVES FERREIRA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000055/2015	006009/2014	ÁGUA BRANCA CONTR. E INCORP.: "Concluído".
000056/2015	006012/2014	ÁGUA BRANCA CONSTR. E INCORP.: "Concluído".
000273/2015	005349/2014	EUGENIO ERNESTO GALES: "Concluído".
000337/2015	006009/2014	ÁGUA BRANCA CONMSTR. E INCORP.: "Deferido".
000340/2015	006012/2014	ÁGUA BRANCA CONMSTR. E INCORP.: "Deferido".
000367/2015	000263/2015	BANCO BRADESCO S.A.: "Arquivado".
000401/2015	000284/2015	SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS: "Arquivado".
000426/2015	005349/2014	EUGÊNIO ERNESTO GALES: "Arquivado".
000521/2015	000368/2015	JOSÉ MARIA SCOTTON: "Deferido".
000522/2015	ALCEU BERALDO JUNIOR: "Deferido".	
000545/2015	000344/2012	TERRAGRAN - IMÓVEIS S/C LTDA -EPP: "Deferido".
000561/2015	LUIS ALBERTO CELLA: "Deferido em Parte".	
000571/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".	
000572/2015	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
	DE PIRACICABA	
007034/2014	005349/2014	DIVISÃO DE OPERAÇÃO: "Concluído".
007768/2014	005349/2014	EUGENIO ERNESTO GALES: "Concluído".
007909/2014	006009/2014	AGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Deferido".
		INCORPORADORA
007912/2014	006012/2014	AGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Deferido".
		INCORPORADORA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 23 Fevereiro 2015		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
000600/2015	B&B ENGENHARIA LTDA.	
000601/2015	RHS CONTROLS - RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO LTDA - EPP	
000602/2015	ENOPS ENGENHARIA S/A	
000603/2015	GSS - GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA. - SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA	
000604/2015	VEREADOR PAULO S. CAMOLES	
000605/2015	VEREADOR DIRCEU A. DA SILVA	
000606/2015	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
000607/2015	JAILMA MARIA DE ALCANTARA	
000608/2015	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
000609/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
000610/2015	CNH INDUSTRIAL	
000611/2015	MARCO ANTONIO CORREA	
000612/2015	CRISTINA COUTO SARGENTELLE DO PRADO EPP	
000613/2015	VEREADOR PAULO ROBERTO DE CAMPOS	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000325/2015	000236/2015	OSWALDO LUIZ ROZANTE: "Indeferido".
000432/2015	001172/2014	LOTE 5 DESENVOLV. URBANO LTDA: "Deferido".
000483/2015	001180/2005	BONGUE EMPREENDIMENTOS: "IMOBILIÁRIOS
000548/2015	000384/2015	VEREADOR PAULO ROBERTO DE CAMPOS: "Indeferido".
002308/2010	001543/2010	R. CLEMENTE & CIA LTDA : "Arquivado".
		VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RERRATIFICAÇÃO DO ATO N.º 993, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014	
Considerando a necessidade de retificar parte do Ato em epígrafe, o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem:	
1. Retificar o Ato n.º 993, de 05 de dezembro de 2014, revogando seu artigo 3º.	
2. Ratificar integralmente os demais artigos do Ato em epígrafe.	
Dessa forma passará o Ato nº 993, de 05 de dezembro de 2014, a vigorar com a seguinte redação integral:	
ATO N.º 993, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014	
(Constitui Comissão Permanente Sindicante que irá apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE e dá outras providências).	
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,	
R E S O L V E	

Art. 1º. Nomear os funcionários Danielle Pacheco de Souza Santim, Emerson Luiz Chequeto Navarro, João Galdino da Silva, Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini e Pedro Alberto Caes para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente Sindicante que irá apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE.	
Art. 2º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, nomeados através do artigo 2º retro.	
§ 1º. Compete à presidência da Comissão a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º deste Ato.	
§ 2º. A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.	
§ 3º. Na ausência ou impedimento, a presidente ora nomeada, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.	
Art. 3.º REVOGADO	
Art. 4º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.	
Art. 5º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).	
Art. 6º. Este Ato entrará em vigor no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.	
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.	
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO Presidente do SEMAE	

PORTARIA n° 2603	
Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor RAIMUNDO TEIXEIRA NEVES, inscrito no RG sob n° 7.530.948-X e no Pis/Pasep sob o n° 104.058.210.23, a partir de 10 de fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ALMOXARIFE, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.	
Piracicaba, 11 de fevereiro de 2015	
Presidente do SEMAE	
COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE COMUNICADO DE ABERTURA	
PROCESSO N° 402/2015	
Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 402/2015, contra o servidor Ailton Evangelista da Silva, matrícula nº. 1374-6, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no Processo Sindicante nº. 4787/2014.	
Piracicaba, 23 de fevereiro de 2015.	
Marcelo Mantovani Presidente da Comissão	

ATO N.º 1002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015	
(Revoga o Ato n.º 996 de 05 de dezembro de 2014 e, constitui Comissão Permanente Sindicante para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE e dá outras providências)	
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,	
R E S O L V E	
Art. 1º. Revogar o Ato n.º 996 de 05 de dezembro de 2014.	
Art. 2º. Constituir Comissão Permanente Sindicante, para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.	
§ 1º.- A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:	
I.Danielle Pacheco de Santim, atuando como Presidente.	
II. Pedro Alberto Caes, atuando como primeiro membro.	
III. João Carlos Marconato, atuando como segundo membro.	

§ 2º. - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:	
I. Viviane Chiquito Modesto, atuando como primeiro suplente.	
II. Lucivânia Maria Facco, atuando como segundo suplente.	
Art. 3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além da presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, dentre os nomeados através do artigo 2º retro.	
§ 1º. A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.	
§ 2º. Na ausência ou impedimento, o presidente ora nomeado, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.	
§ 3º. Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º deste Ato.	
Art. 4º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.	
Art. 5º. Os componentes da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).	
Art. 6º. Este Ato entrará em vigor no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.	
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.	
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO Presidente do SEMAE	

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO			
A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 997 de 05/12/2014 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento da empresa abaixo foi deferido.			
Protocolo	Processo	Requerente	CRC
0352/2015	4910/2014	GSS - GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA	ESPECÍFO TP 002/2014
0546/2015	4910/2014	SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA.	ESPECÍFO TP 002/2014
0495/2015	0348/2015	BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	008/2015
0514/2015	0361/2015	ENOPS ENGENHARIA S/A	009/2015
0551/2015	0386/2015	B&B ENGENHARIA LTDA.	010/2015
Piracicaba, 23 de fevereiro de 2015.			
A Comissão de Cadastro			



ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE INDEFERIDO EM 20/02/2015

Aginaldo Soares Barbosa, nº 1.427-3; Almir Braga da Silva, nº 1.802-7; Arnaldo Lellis de Almeida, nº 2.032-6; Carlos Alberto Novello Junior, nº 2.291-1; Celso Adriano Novello, nº 1.539-5; Celso Aparecido de Almeida, nº 2.036-7; Claudio Junior Machado Coelho, nº 1.949-5; Denilson Iterlindo Amaro, nº 2.176-1; Esdras Ribeiro Mota, nº 2.052-1; Fabio Alessandro Luiz, nº 2.043-6; Guilherme Mitidieri, nº 2.064-8; Hermógenes Dias Bacheta, nº 2.224-8; Isac Ferreira dos Santos, nº 2.174-5; Luis Aparecido Furoni: 1.773-6; Marcelo Duarte Martins, nº 2.258-6; Matheus Corte Gonçalves, nº 2.131-3; Moacir Washington Florios, nº 1.370-5; Petrônio Luiz Pereira, nº 2.175-3; Priscila Pereira C Camargo, nº 2.162-7; Roberto Ferreira, nº 1.540-7; Ronaldo Cristiano Picoli, nº 2.031-8

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial no. 04/2015.
Contrato n.º: 37/2015.
Processo n.º: 162/2015.
Contratada: AVA Comércio de Brindes Eireli - ME.
Objeto: fornecimento parcelado de honrarias para as Solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Período de Vigência: 23/02/2015 a 22/02/2016.
Valor Total: R\$ 49.454,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 23/02/2015.

Piracicaba, 24/02/2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 03/2015, que objetiva o fornecimento parcelado e a pedido, de produtos químicos para uso na ETA – Estação de Tratamento de Água do Município de Saltinho. O edital completo poderá ser retirado das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 18/03/2015, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 24/02/2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

José Florindo da Cruz - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Contrato para o fornecimento, implementação, reemissão e administração de cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais através da utilização de rede conveniada a sua prestação de serviços, cujos cartões serão destinados aos funcionários da Câmara Municipal de Saltinho.

DO CONTRATO:
Contrato: 002/2015
Processo: 054/2014
Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: o fornecimento, implementação, reemissão e administração de cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais através da utilização de rede conveniada a sua prestação de serviços, cujos cartões serão destinados aos funcionários da Câmara Municipal de Saltinho.
Valor: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)
Valor mensal: R\$ 1.237,50 (Um mil , duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Data : 10 de Fevereiro de 2015
Vigência: De 10 de Fevereiro de 2015 a 09 de Fevereiro de 2016
Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 24 de Fevereiro de 2015

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 03/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 12 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Altera a resolução CMAS 01/2015 e aprova a reprogramação dos Recursos Federais no valor de R\$ 839.204,67 para o exercício de 2015 conforme tabela:

PISOS RECURSOS FEDERAIS	CONTAS	CONTA 1	CONTA 2	SALDO PARA RE-PROGRAMAÇÃO
Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI, Pop Rua, Abordagem Social	0566.865729-65161.88.374	R\$ 5,73	R\$ 145.802,92	R\$ 145.808,65
Piso de Transição de Média Complexidade	0566.865747-65161.883282	R\$ 3,70	R\$ 252,77	R\$ 256,47
Piso de Alta Complexidade II – Pop Rua	651618834x	R\$ 782,56		R\$ 782,56
Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente	65161.88331	R\$ 258.092,67		R\$ 258.092,67
Piso de Alta Complexidade I				
	0566.865680-65161.88331	R\$ 138,54		R\$ 138,54
Ações Estratégicas do Prog. E. Do Trab. Infantil	65161.92304	R\$ 51.406,85		R\$ 51.406,85
Piso Básico Variável - SCFV	0566.897299-65161.88390	R\$ 422,68	R\$ 243.735,34	R\$ 244.158,02
Piso Básico Fixo	0566.865702-65161.88366	R\$ 124,33	R\$ 1.502,88	R\$ 1.627,21
BPC na Escola – Questionário Aplicado	65161.88293	R\$ 2.307,22		R\$ 2.307,22
IGD SUAS	0566.865672-6516188323	R\$ 4.816,98	R\$ 33.465,21	R\$ 38.282,19
IGD BF	0566.865664-65161.88315	R\$ 600,06	R\$ 95.694,23	R\$ 96.294,29
Aprimora Rede	65161.103527	R\$ 50,00		R\$ 50,00
TOTAL DE REPROGRAMAÇÃO				R\$ 839.204,67

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2015.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 04/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova a reprogramação dos Recursos Estaduais para o exercício de 2015 conforme a tabela:

RECURSOS ESTADUAIS	VALOR TOTAL	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLUÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 374.401,86	R\$ 371.038,72	R\$ 3.363,14
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 783.720,12	R\$ 771.650,57	R\$ 12.069,55

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2015.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



RESOLUÇÃO N.º 05/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 12 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova as seguintes Comissões Temáticas:

Comissão	Conselheiros
X Conferência Municipal	Maíra Francheschis Negri Maria do Carmo Lima Maria Hilma de Oliveira Ganzalla Priscilla Fernanda Rocha Gimenes Vanessa Godoy Chiodi
Audiência Pública	Maíra Francheschis Negri Priscilla Fernanda Rocha Gimenes Vanessa Godoy Chiodi
Alteração de Legislações	Andréia Golinelli Maíra Francheschis Negri Maria Hilma de Oliveira Ganzalla Paulo Roberto Costa Vanessa Godoy Chiodi

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2015.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMDEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2015

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre sua criação, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ampliada Extraordinária a realizar-se no dia 11 de março de 2015, na Casa dos Conselhos cita a Rua Joaquim André, nº 895, Centro, com início às 19:00h e término 21:00h.

Pauta Única:

- Eleição do delegado representante do município para o Encontro Regional do Núcleo III do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.

- As inscrições para a eleição dar-se-ão conforme excertos do Regimento do XVII Seminário Estadual e dos Encontros Regionais da Pessoa com Deficiência – Eleições para o Biênio 2015-2017, constantes deste edital, entre a data de publicação e o dia 10 de março de 2015 e deverão ser protocoladas no Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, sito à Rua Joaquim André, nº 895, Centro, Piracicaba – SP. Telefone: (19) 3434-0461.

Excertos para a inscrição de candidatos a delegado municipal, ficha de inscrição (ANEXO I) e ofício de indicação (ANEXO II):

“...Art. 2º São consideradas lideranças os grupos sociais voltados para causa da pessoa com deficiência, constituídos na forma de movimento, entidade ou conselho municipal.

§ 1º Entendem-se como lideranças “DE”, os movimentos e entidades formados por pessoas com deficiência e com maioria na sua direção.

§ 2º Entendem-se como lideranças “PARA”, os movimentos e entidades que prestam serviços às pessoas com deficiência e que têm como objetivo principal esse atendimento, demonstrado através de seu estatuto ou, no caso de movimentos, de suas realizações....”

“...Sub Seção II

Das inscrições para participação

Art. 21 As inscrições para participação nos Encontros Regionais deverão ser realizadas até 5 (cinco) dias úteis antes dos Encontros e na conformidade deste artigo.

§ 1º No ato da inscrição, as lideranças interessadas (art. 2º deste regimento) deverão apresentar os seguintes documentos:

I – das entidades “DE” e “PARA”:

a) certidão do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) inscrição estadual (se for o caso);

c) comprovar a existência de pelo menos 2 (dois) anos de atividade, excetuando-se a condição de que a entidade seja oriunda de um movimento que comprove a atividade de pelo menos 2 (dois) anos;

d) comprovante de endereço;

e) cópia do estatuto da entidade, constituição ou contrato social em vigor devidamente registrado;

f) cópia da ata da última eleição da diretoria;

g) ofício em papel timbrado da entidade, indicando o seu representante com direito a voto;

h) ficha de inscrição do delegado.

II – dos conselhos municipais:

a) comprovante de endereço;

b) cópia dos atos, leis ou decretos de sua instituição e regulação;

c) cópia da ata da última eleição da diretoria;

d) cópia da ata da reunião, ordinária ou extraordinária, com a indicação do representante com direito a voto;

e) ofício em papel timbrado do conselho, indicando o seu representante com direito a voto;

f) ficha de inscrição de delegado.

III – dos movimentos:

a) cópia de documentos que comprovem a atuação do movimento, durante os últimos 2(dois) anos, tais como ofícios e outros tipos de correspondências enviadas para as autoridades, reportagens, atas de reunião, blogs, sites e outros;

b) breve resumo das atividades realizadas pelo movimento nos últimos 2 (dois) anos, onde constem data e local de sua realização;

c) ofício em papel timbrado do movimento, indicando o seu representante com direito a voto;

d) ficha de inscrição do delegado.

§ 2º Para propor candidatura de delegado ao Seminário, os candidatos deverão ainda apresentar a seguinte documentação adicional no momento da inscrição:

I – cópia de cédula de identidade, de comprovante ou declaração de residência do proponente a candidato;

II- certidão do CPF (pode ser obtida no site da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br);

III – prova documental que demonstre a efetiva atuação na defesa do segmento da pessoa com deficiência, do proponente a candidato que não for o representante legal da entidade/movimento;

IV – apresentação de certidão negativa de improbidade administrativa e de antecedentes criminais;

§ 3º Os atuais conselheiros e as suas instituições deverão cumprir o disposto neste artigo com documentação atualizada até 03 (três) meses....”

ANEXO I

Ficha de Inscrição do Candidato a Delegado para o XVII Seminário Estadual da Pessoa com Deficiência – Eleição CEAPCd biênio 2015-2017.

Data: __/__/20__

A: Dados do Movimento/Entidade:

Nome do Movimento/Entidade: _____

Endereço: _____

N.º: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Cep: _____ Fone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____ Inscrição No. _____

Deficiência que representa: _____

B: Dados do Candidato a Delegado Indicado:

Nome: _____

Endereço: _____

N.º: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Cep: _____ Fone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

RG.: _____ CPF: _____ Data nasc: __/__/__

Vínculo atual com a Entidade (cargo ou função): _____

Deficiência: () Sim () Não

Qual? _____

Necessita de acompanhante: () Sim () Não

Nome Acompanhante: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Necessita de material em formato especial ou interprete:

() Sim () Não Qual: _____

Assinatura do Presidente ou Coordenador do Movimento/Entidade
Nome: _____

Assinatura do Candidato

A SER PREENCHIDO PELO NÚCLEO REGIONAL _____

() Deferido () Indeferido

Se indeferido identificar o motivo: _____

Assinatura e Identificação da Comissão Coordenadora

A comissão Coordenadora e o Candidato a delegado são responsáveis pelas informações contidas nesta ficha.

ANEXO II (DIGITAR EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

Ofício de Apresentação do Delegado para o XVII Seminário Estadual da Pessoa com Deficiência – Eleição CEAPCd biênio 2015-2017.

....., de de 20__.

Ofício nº/20__

À Comissão Organizadora Estadual

Apresento o(a) Sr. (a) _____

para ser o representante de (Nome do Movimento/Entidade): _____

Deficiência que representa: _____

Segmento: () “DE” () “PARA”, no XVII Seminário Estadual da Pessoa com Deficiência – Eleição do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CEAPCd biênio 2013-2015.

Assinatura do Presidente ou Coordenador do Movimento/Entidade
Nome: _____

Ilustríssimo Senhor (a)
Coordenador da Comissão Organizadora do
XVI Seminário Estadual da Pessoa com Deficiência
– Eleição CEAPCd biênio 2015-2017.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2015.

Wander Viana Santos
Coordenador COMDEF

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CME

Comissões do CME

Composição da Comissão Dirigente:

Presidente: Sandra Helena Perina
Vice Presidente: Juliano Pereira Passos
1º Secretário: Genésio Aparecido da Silva
2º Secretário: Leticia Rocha Duarte

Composição das Comissões Permanentes:

Comissão de Educação Básica:

Daniela Aparecida Moreto
Iris Andia Meneghel Polezi
Joselene Rodrigues Henriques
Leticia Rocha Duarte

Comissão de Ensino Profissional e Superior:

Dagmar de Paula Queluz
Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos
Rosebelly Nunes Marques
Solange Prado Castel

Comissão de Planejamento, Legislação e Normas:

Benedita Ivete Brandini de Negreiros
Iris Andia Meneghel Polezi
Maria Madalena Tricânico de C. Silveira
Solange Prado Castel

Comissão de Educação Especial:

Benedita Ivete Brandini de Negreiros
Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos
Joselene Rodrigues Henriques
Juliano Pereira Passos

EXTRAVIOS

INCENDI-AR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA-ME
–CNPJ Nº 10.594.038/0001-93 - IE Nº 535.454.908.112, SITA A AVENIDA
SÃO PAULO Nº 1344-PIRACICABA-SP, CEP-13401-541,COMUNICA
PARA OS DEVIDOS FINS O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS FATURA-
MODELO 1 C/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – DOS NUMEROS 000145 Á
000350 EM BRANCO.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

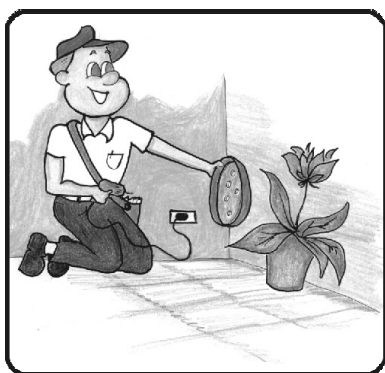
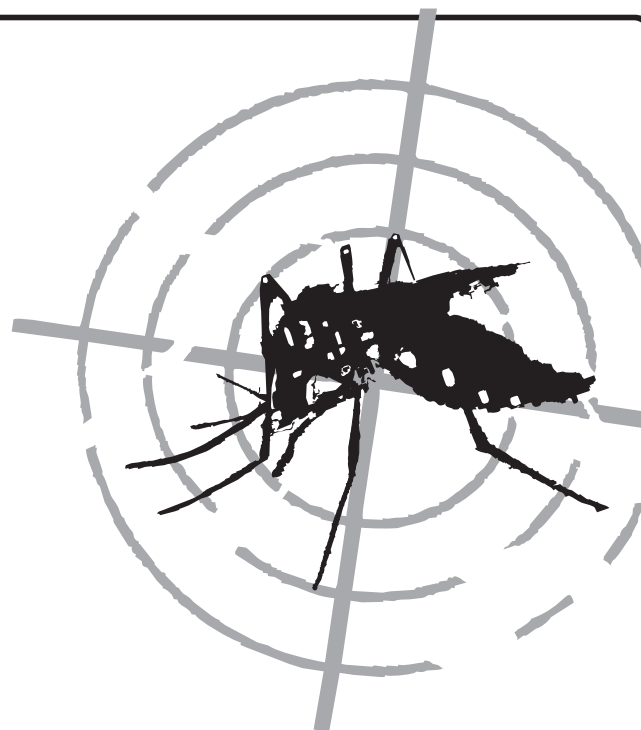
Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



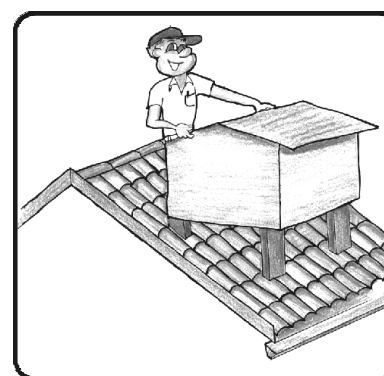
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).